



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de maio de 2025.

De: Diretores dos Departamentos;
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Por intermédio deste, solicitamos termo aditivo de prazo de execução e vigência, referente aos seguintes contratos:

- Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2024;
- Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 002/2025;
- Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 005/2025;
- Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 009/2025;

Cuja empresa contratada é a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo período de 12 (doze) meses.

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

Por tratar-se de serviços contínuos e essencial aos Departamentos, oportuno e conveniente a manutenção do contrato, considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos sem contar os custos de um novo processo licitatório.

A renovação do seguro da frota de veículos oficiais do Município de Marmeleiro é imperativa dada a iminência do término da vigência atual. A cobertura do seguro é crucial para salvaguardar o patrimônio municipal, especialmente considerando o aumento constante da frota veicular na região, o que tem contribuído para um aumento proporcional de colisões e acidentes. Estes incidentes são frequentemente destacados pela mídia local, evidenciando a necessidade premente de proteção.

A renovação do contrato do seguro para a frota municipal é crucial, dado o potencial de ocorrência de sinistros envolvendo não apenas os veículos, mas também os servidores e, em alguns casos, os próprios munícipes. A cobertura do seguro de automóveis se torna imprescindível para garantir a proteção e segurança tanto dos bens patrimoniais do Município quanto das pessoas envolvidas.

A natureza das atividades municipais frequentemente requer deslocamentos por vias públicas, aumentando o risco de acidentes e incidentes. Além disso, o aumento da frota veicular na região contribui para um cenário onde colisões e danos aos veículos podem ocorrer com maior frequência. A cobertura do seguro oferece uma salvaguarda financeira essencial para reparar danos materiais resultantes desses eventos.

Além disso, a proteção oferecida pelo seguro se estende também aos ocupantes dos veículos e a terceiros envolvidos em possíveis acidentes, assegurando a assistência necessária em casos de lesões ou danos pessoais. Isso não apenas protege os servidores municipais e os munícipes, mas também contribui para a tranquilidade e confiança na prestação dos serviços municipais.

Em suma, diante do potencial de riscos associados à operação da frota municipal, a contratação do seguro de automóveis se justifica como uma medida essencial para garantir a proteção do patrimônio, a segurança dos envolvidos e a continuidade eficiente das atividades do Município.

Igualmente, informamos que a contratada concorda com o referido aditamento e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme contratos de outros Municípios em anexo, mas deve-se levar em conta pequenas diferenças de valores pelo motivo de municípios de tamanhos e necessidades diferentes.

Informamos que os serviços prestados pela empresa contratada se encontram em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Gilmar Gehlen

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Helena Heckler

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Keila Valandro

Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Luana Vergínia Ribas

Diretora do Departamento de Assistência Social

Alan Perseu Krassmann

Diretor do Departamento de Esportes

Luana Aparecida Zardinelo

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rosemari de Oliveira Scolari

Diretora do Departamento de Saúde

Mário Flach

Diretor do Departamento de Urbanismo

Paulo Roberto da Maia

Diretor do Departamento de Viação e Obras





MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

AO

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Ref: Intenção de interesse na prorrogação contratual

Seguro Auto Apólice 7 - 16002711/ vencimento > 06/08/2025

Prezados Senhores,

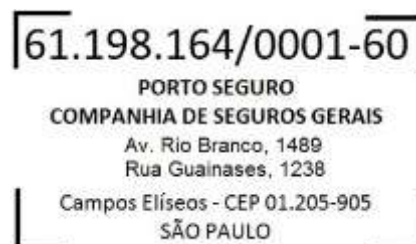
A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ. 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 Campos Elíseos / SP, através de seus procuradores abaixo assinados, vem informar o interesse em prorrogar a apólice nº **7 - 16002711**, por mais 12 meses, mantidas as mesmas condições, cláusulas e coberturas, desde que não ocorram sinistros que possa comprometer a estabilidade ora apresentada.

Destacamos que temos interesse na prorrogação, desde que atendido os limites conforme previsto na Legislação vigente. Análise que deve estar devidamente fundamentada e autorizada no processo administrativo pelo superior competente, da respectiva prorrogação.

Aviso importante: Em momento oportuno, próximo ao vencimento da referida apólice, quando então será liberado o orçamento de renovação/prorrogação, haverá nova análise e se constatado alto índice de sinistralidade na apólice ou no CNPJ em questão, poderemos realizar reajuste de valor sobre o prêmio ou mesmo recusar o risco.

São Paulo, 07 de maio de 2025.

PAULO	Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895
ROBERTO DE CARVALHO:34226556895	
JULIANO SCARMELOTO	Assinado de forma digital por JULIANO SCARMELOTO LARIZZA:2160323871
LARIZZA:2160323871	



Re: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR

De Coleta AutoFrota <coleta.autofrota@portoseguro.com.br>
Remetente <vitoria.freire@portoseguro.com.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia TECNICA@PERSPECTIVASEGUROS.COM.BR <TECNICA@perspectivaseguros.com.br>, Gabriel Moro <gmoro@perspectivaseguros.com.br>, Umuniz <umuniz@perspectivaseguros.com.br>, Jam <jam@perspectivaseguros.com.br>, Contratos autofrota <contratos.autofrota@portoseguro.com.br>
Data 13-05-2025 10:01

O reajuste leva em conta diversos critérios, entre eles, sinistralidade apurada no período, valorização de veículos conforme tabela Fipe e índices inflacionários de mercado.

Em ter., 13 de mai. de 2025 às 09:58, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Então se não houver sinistros, a empresa aceita a prorrogação contratual sem o reajuste previsto em contrato (IPCA)? Seria isso?

Envio em anexo os contratos que temos vigente com vocês, pois o interesse é que todos que serão aditivados por 12 meses.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 13-05-2025 09:41, Coleta AutoFrota escreveu:

Bom dia,

Segue manifestação de interesse, enviada no Sistema Auto Frota.

Em ter., 13 de mai. de 2025 às 08:04, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Algum retorno? Porque o processo de aditivo precisa ter os tramites internos nossos após o aceite e confirmação da empresa, inclusive análise jurídica do procurador.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 07-05-2025 09:43, Coleta AutoFrota escreveu:

Prezados, bom dia

A manifestação de interesse na renovação foi enviada dentro do Sistema Auto Frota>Licitações.

Peço que o corretor, que nos lê em cópia, faça o devido envio do documento para o órgão.

Número Processo: 20706/2025

Em qua., 7 de mai. de 2025 às 08:08, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue o número da Apólice:

0531 7 16002711

Os contratos derivados das Inexigibilidades acredito que vocês tenham adicionado na mesma apólice através de Endosso.
Se precisarem de mais alguma informação, ficamos à disposição.

OBS: Vale lembrar que a prorrogação solicitada dos contratos será pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento anterior,

ou seja, todos até 05 de agosto de 2026.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-05-2025 11:06, Coleta AutoFrota escreveu:

Prezados, bom dia

Por gentileza, informar a apólice referente a cada contrato.

Em ter., 6 de mai. de 2025 às 10:39, Contratos Autofrota <contratos.autofrota@portoseguro.com.br> escreveu:

Pessoal,. bom dia!

Por favor, verificar a solicitação assunto "o interesse da mesma em renovar".

Atenciosamente,
Emissão Auto Frota Diferenciados
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **Danilomoura Moura** <danilomoura.moura@portoseguro.com.br>
Date: seg., 5 de mai. de 2025 às 14:45
Subject: Fwd: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR
To: Contratos Autofrota <contratos.autofrota@portoseguro.com.br>

PSC

----- Forwarded message -----

De: **Licitações e Contratos** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Date: seg., 5 de mai. de 2025 às 13:40
Subject: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR
To: Gabriel Moro <gmoro@perspectivaseguros.com.br>, Jam <jam@perspectivaseguros.com.br>, Danilomoura Moura <danilomoura.moura@portoseguro.com.br>
Cc: Aguinaldo <jam@perspectivaseguros.com.br>, Edital autofrota <edital.autofrota@portoseguro.com.br>, <umuniz@perspectivaseguros.com.br>

Boa tarde,

Por intermédio do presente, comunicamos Vossa Excelência que os seguintes contratos firmados com o Município de Marmeleiro:

- Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2024.
- Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 002/2025.
- Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 005/2025.
- Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 009/2025.

Cuja a empresa contratada é a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, todos os contratos vencerão em 05 de agosto de 2025.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar os contratos com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses e indicando se haverá reajuste de valores indicados no contrato (IPCA) ou se a empresa concorda com a

renovação sem o referido reajuste.

--

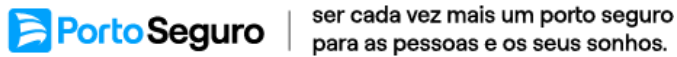
Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105
WhatsApp (46) 99135-0488

--

À disposição.

Atenciosamente,

Danilo Moura
Mesa de Negócios Auto Frota Diferenciados
Telefone (11) 2393.5393
danilomoura.moura@portoseguro.com.br
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

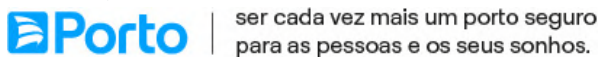
Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--

Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

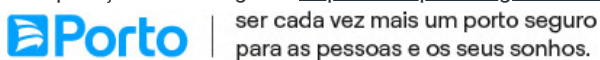


Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--

Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

—
Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.

Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



| ser cada vez mais um porto seguro
para as pessoas e os seus sonhos.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:36 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **B1AB.76E6.709C.9B2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
 1.412.383.710

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
 1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
 1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00008903/2025-46

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 65416963 Folha 1 de 2 Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa****CNPJ BASE:** 61198164

Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 65416963

Folha 2 de 2

Data e hora da emissão 01/03/2025 17:24:48 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0049635196

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00273316/2024-70

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 12/12/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro, Agente Técnico De Assistência A Saúde**, em 12/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 12/12/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0049635196 e o código CRC 1707F938.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2086633 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 09/12/2024

Validade: 07/06/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 9.550.197-5- Início atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)
CCM 9.550.192-4- Início atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)
CCM 6.951.415-1- Início atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 2.426.705-8- Início atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 9.660.535-9- Início atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 3.414.141-3- Início atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Início atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Início atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 9.713.176-8- Início atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Início atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Início atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.324.577-7- Início atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
 CCM 2.424.702-2- Início atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
 CCM 9.412.797-2- Início atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
 CCM 2.196.364-9- Início atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)
 CCM 2.196.358-4- Início atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)
 CCM 9.403.257-2- Início atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)
 CCM 9.507.503-8- Início atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
 CCM 9.511.680-0- Início atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
 CCM 2.024.555-6- Início atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)
 CCM 2.031.982-7- Início atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
 CCM 2.420.487-0- Início atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
 CCM 9.545.153-6- Início atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)
 CCM 2.243.010-5- Início atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)
 CCM 2.437.324-9- Início atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)
 CCM 2.499.542-8- Início atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)
 CCM 2.532.515-9- Início atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
 CCM 2.531.864-0- Início atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
 CCM 2.531.867-5- Início atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
 CCM 2.531.869-1- Início atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
 CCM 2.597.485-8- Início atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
 CCM 2.681.522-2- Início atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
 CCM 2.705.146-3- Início atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)
 CCM 2.692.501-0- Início atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)
 CCM 2.711.762-6- Início atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
 CCM 2.850.825-4- Início atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)
 CCM 2.851.979-5- Início atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
 CCM 2.878.007-8- Início atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
 CCM 2.911.318-0- Início atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
 CCM 2.924.848-5- Início atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)
 CCM 2.942.029-6- Início atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
 CCM 2.942.053-9- Início atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
 CCM 3.005.872-4- Início atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
 CCM 3.057.201-0- Início atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
 CCM 3.065.489-0- Início atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)
 CCM 3.097.288-4- Início atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
 CCM 3.140.905-9- Início atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)
 CCM 3.149.170-7- Início atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
 CCM 3.671.260-4- Início atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
 CCM 3.737.075-8- Início atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
 CCM 3.782.376-0- Início atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
 CCM 3.793.695-6- Início atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)
 CCM 3.798.860-3- Início atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
 CCM 3.846.507-8- Início atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
 CCM 3.856.884-5- Início atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
 CCM 3.886.857-1- Início atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
 CCM 3.910.998-4- Início atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
 CCM 3.967.729-0- Início atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
 CCM 3.970.662-1- Início atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
 CCM 3.992.228-6- Início atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
 CCM 3.992.225-1- Início atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
 CCM 3.992.218-9- Início atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
 CCM 3.992.220-0- Início atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)
 CCM 3.992.223-5- Início atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
 CCM 3.992.219-7- Início atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
 CCM 3.994.203-1- Início atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
 CCM 4.043.008-1- Início atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
 CCM 4.043.011-1- Início atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
 CCM 4.101.634-3- Início atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
 CCM 4.101.631-9- Início atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
 CCM 4.105.384-2- Início atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
 CCM 4.237.676-9- Início atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)
 CCM 4.237.670-0- Início atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
 CCM 4.294.695-6- Início atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
 CCM 4.332.047-3- Início atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
 CCM 4.464.247-4- Início atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
 CCM 4.577.624-5- Início atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)
 CCM 4.577.625-3- Início atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
 CCM 4.578.935-5- Início atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
 CCM 4.599.172-3- Início atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
 CCM 4.599.169-3- Início atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
 CCM 4.660.688-2- Início atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
 CCM 4.685.191-7- Início atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
 CCM 4.719.551-7- Início atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 6.438.562-0- Início atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:30:20 horas do dia 24/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 677EA3B5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000460609-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 19/02/2025
Validade: 20/05/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:51:58 horas do dia 26/02/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 69CDFB30

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050601470445065894

Informação obtida em 15/05/2025 09:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 26762936/2025

Expedição: 15/05/2025, às 09:10:24

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TAMARANA, população de 10.645 habitantes LUZIA HARUE SUZUKAWA (Exercício 2025)
O último envio de informações desta entidade foi 13/05/2025, dados estes referentes a 3/2025

26/2025

Nº Licitação

17/04/2025

Data da Abertura

R\$136.277,72

Valor

Pregão

Modalidade

54/2025 (04/04/2025)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 30/04/2025

Objeto

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Total Veicular abrangendo o total de 15 (quinze) veículos, sendo 05 (cinco) ônibus, 08 (oito) micro-ônibus, 01 (uma) van e 01 (um) veículo de menor porte, um Polo, que fazem parte da frota de transporte escolar municipal.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/05/2025, sua última atualização foi dia 14/05/2025, com informações referentes a 4/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para o veículo VOLKSWAGEN/POLO Track – MA, ano/modelo: 2024/2024, cor branca, motor flex. Placas SFN 4B81. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9BWAG5R1XRT043125	1	GENTE SEGURADORA SA	450,00	1	450,00
1	2	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo VAN modelo Renault Master Mart L3, 14 passageiros, Cor Branca, Ano 2018/2019 Placas BCC 6895, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 93YMAFEXCKJ311568.	1	GENTE SEGURADORA SA	1.500,00	1	1.500,00
1	3	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus MERCEDES BENZ, modelo M.BENZ/MASC GRANMINI O, cor amarela, Ano 2009/2009, Placas ARV 3385, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9BM6882729B655686	1	GENTE SEGURADORA SA	1.000,00	1	1.000,00
1	4	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus VOLKSWAGEN modelo VW/MASCA GRANMINI O, cor amarela, Ano 2009/2009, Placas ARV 3511, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9BWP452R99R942722	1	GENTE SEGURADORA SA	1.000,00	1	1.000,00
1	5	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo ônibus VOLKSWAGEN modelo VW/15.190 EOD E. HD ORE, cor amarela, Ano 2014/2014, Placas AYM 0246, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9532E82W4ER429912	1	GENTE SEGURADORA SA	1.500,00	1	1.500,00
1	6	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus VOLARE modelo MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, cor amarela, Ano 2013/2014, Placas AYM 0245, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 93PB58M1MEC050072	1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1.500,00	1	1.500,00
1	7	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo ônibus VOLKSWAGEN modelo VW/15.190 EOD E. HD ORE, cor amarela, Ano 2019/2019, Placas BCX 4E23, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9532E82W0KR930923	1	GENTE SEGURADORA SA	1.900,00	1	1.900,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	8	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo ônibus VOLKSWAGEN modelo VW/15.190 EOD E. HD ORE, cor amarela, Ano 2019/2020, Placas BDA 3G08, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9532E82W9LR000617	1	GENTE SEGURADORA SA	1.900,00	1	1.900,00
1	9	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo ônibus MERCEDES BENZ modelo M.BENS/CAIO LO 916. ORE LO 916, cor amarela, Ano 2019/2020, Placas BDA 0H53, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9BM979277LB126357	1	SEGUROS SURA S.A.	1.881,00	1	1.881,00
1	10	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus VOLARE modelo MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, cor amarela, Ano 2022/2022, Placas RHX 6G21, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 93PB58M10NC067788	1	GENTE SEGURADORA SA	3.590,00	1	3.590,00
1	11	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus VOLARE, modelo MPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO, cor amarela, Ano 2022/2023, Placas SEA 9F99, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 93PB58M10PC069103	1	SEGUROS SURA S.A.	2.500,00	1	2.500,00
1	12	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus VOLKSWAGEN modelo VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR, cor amarela, Ano 2022/2023, Placas SEE 5C64, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9532M52P8PR039165	1	SEGUROS SURA S.A.	1.710,00	1	1.710,00
1	13	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus VOLKSWAGEN modelo VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR, cor amarela, Ano 2022/2023, Placas SEA 9G09, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9532M52P7PR035396	1	SEGUROS SURA S.A.	1.710,00	1	1.710,00
1	14	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo micro-ônibus VOLKSWAGEN modelo VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR, cor amarela, Ano 2022/2023, Placas SEA 9G94, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 9532M52P4PR035128	1	SEGUROS SURA S.A.	1.710,00	1	1.710,00
1	15	1	Outras Unidades e Medidas	Cobertura de seguro total para veículo ônibus IVECO modelo IVECO/BUS 15-210E-C, cor amarela, Ano 2024/2025, Placas TAZ 8B22, Motor a Diesel. Conforme cobertura especificada na tabela abaixo. CHASSI: 93ZK61LFZS8709763	1	GENTE SEGURADORA SA	2.500,00	1	2.500,00

Ação
Participantes
Convocado
Comissão
Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SÃO PEDRO DO PARANÁ, população de 2.722 habitantes VANDERLEI CAETANO DE CASTRO (Exercício 2025)
O último envio de informações desta entidade foi 28/04/2025, dados estes referentes a 3/2025

33/2025

Nº Licitação

29/04/2025

Data da Abertura

R\$9.280,10

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

33/2025 (29/04/2025)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 29/04/2025

Objeto

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para cobertura para seguro dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo - DVOU, efetivando-se a mediante contratação direta.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

DE ACORDO 14133/2021

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/05/2025, sua última atualização foi dia 14/05/2025, com informações referentes a 4/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Veículo: FIAT STRADA FREEDOM CD 13	1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	3.290,10	1	3.290,10
1	2	1	Unidade	COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULO Veículo: MERCEDEZ-BENZ / SPRINTER M 417 I/M CHASSI 8AC907843SE257497 ANO/MODELO 2024/2025	1	GENTE SEGURADORA SA	5.990,00	1	5.990,00

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ASSAÍ Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ASSAÍ, população de 13.643 habitantes MICHEL ANGELO BOMTEMPO (Exercício 2025) O último envio de informações desta entidade foi 29/04/2025 , dados estes referentes a 4/2025
8/2025 Nº Licitação
10/03/2025 Data da Abertura
R\$85.370,54 Valor
Pregão Modalidade
21/2025 (17/02/2025) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 14/03/2025

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Lote

Compras e Serviços

Serviços em Geral

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/04/2025, sua última atualização foi dia 29/04/2025, com informações referentes a 3/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	1	Unidade	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Placa: BCF-4136.	1	GENTE SEGURADORA SA	600,00	1	600,00
1	<u>2</u>	1	Unidade	PEUGEOT / BOXER AMBULÂNCIA - Placa: BBD-2823.	1	GENTE SEGURADORA SA	2.000,00	1	2.000,00
1	<u>3</u>	1	Unidade	AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER MARIMAR A Placa: BCU-6H27.	1	GENTE SEGURADORA SA	2.000,00	1	2.000,00
1	<u>4</u>	1	Unidade	GOL VW 1.0 Placa: - AVB 5329.	1	GENTE SEGURADORA SA	450,00	1	450,00
1	<u>5</u>	1	Unidade	GOL 1.0 TRENDLINE - Placa: BBU 4317	1	GENTE SEGURADORA SA	450,00	1	450,00
1	<u>6</u>	1	Unidade	FORD KA - Placa: BCL 9533	1	GENTE SEGURADORA SA	450,00	1	450,00
1	<u>7</u>	1	Unidade	MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO Placa: BAS-4124.	1	GENTE SEGURADORA SA	800,00	1	800,00
1	<u>8</u>	1	Unidade	RENAULT/LOGAN EXPR 10 - Placa: BCN 5804.	1	GENTE SEGURADORA SA	450,00	1	450,00
1	<u>9</u>	1	Unidade	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - MODELO MERCEDES BENZ / SPRINTER 416 - PLACA RHF 6A75	1	GENTE SEGURADORA SA	2.800,00	1	2.800,00
1	<u>10</u>	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB - Placa: TAT - 2C72 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SG165138.	1	GENTE SEGURADORA SA	500,00	1	500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C73 Chassi: 9BGEA48A0SG187274	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	12 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C75 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SG187261.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	13 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C78 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SG196955.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	14 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C79 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SG187226.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	15 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C81 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi:9BGEA48A0SG187220.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	16 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C82 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SG196622.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	17 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C84 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SSG165025.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	18 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C89 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SG187182.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	19 	1	Unidade	CHEV / ONIX 10MT HB Placa: TAT - 2C94 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BGEA48A0SG196954.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	20 	1	Unidade	PICK-UP STRADA ENDURANCE Placa: TAI-2G64 CS Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BD281AJHSYF67301.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	21 	1	Unidade	PICK-UP STRADA ENDURANCE CS Placa: TAI-2G69 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BD281AJHSYF6709.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	22 	1	Unidade	PICK-UP STRADA ENDURANCE CS Placa: TAK-5D42 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BD281AJHSYF62613.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	23 	1	Unidade	PICK-UP STRADA ENDURANCE CS Placa: TAK-5D39 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BD281AJHSYF72788.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	24 	1	Unidade	PICK-UP STRADA ENDURANCE CS Placa: TAI-2G71 Ano/Fabricação: 2024 Ano/Modelo: 2025 Código Fipe: 0Km SIM Chassi: 9BD281AJHSYF67271.	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
1	25 	1	Unidade	CITROEN JUMPY CARGO-FURGÃOAno/Fabricação: 2024Ano/Modelo: 2025Código Fipe: 0Km SIMPlaca: TAP-3B32Chassi: 9V7VJYHVESA001070.	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.500,00	1	2.500,00

Ação
Participantes
Convocado
Comissão
Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio

<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SANTO ANTONIO DA PLATINA, população de 45.534 habitantes GILSON DE JESUS ESTEVES (Exercício 2025)
O último envio de informações desta entidade foi 30/04/2025, dados estes referentes a 3/2025

31/2025

Nº Licitação

06/03/2025

Data da Abertura

R\$34.440,88

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

29/2025 (06/03/2025)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 13/03/2025

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 (doze) meses.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/04/2025, sua última atualização foi dia 30/04/2025, com informações referentes a 3/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	<u>1</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	669,00	1	669,00
2	<u>2</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	3.450,00	1	3.450,00
3	<u>3</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	3.500,00	1	3.500,00
4	<u>4</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	669,00	1	669,00
5	<u>5</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	699,00	1	699,00
6	<u>6</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	669,00	1	669,00
7	<u>7</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	699,00	1	699,00
8	<u>8</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	699,00	1	699,00
9	<u>9</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	699,00	1	699,00
10	<u>10</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	699,00	1	699,00
11	<u>11</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	699,00	1	699,00
12	<u>12</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	669,00	1	669,00
13	<u>13</u>	1	Unidade	SEGURO DE VEÍCULO	1	GENTE SEGURADORA SA	669,00	1	669,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município LARANJEIRAS DO SUL , população de 33.103 habitantes JAISON RODRIGO MENDES (Exercício 2025) O último envio de informações desta entidade foi 30/04/2025 , dados estes referentes a 3/2025
29/2025 Nº Licitação
14/04/2025 Data da Abertura
R\$573.119,16 Valor
Pregão Modalidade
104/2025 (26/03/2025) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 15/04/2025

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL NO ESTADO DO PARANÁ
Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços
Cláusula de Prorrogação	

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/03/2025, sua última atualização foi dia 14/05/2025, com informações referentes a 4/2025.

Propostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	M.BENZ/L 1318 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2008/2009 - FROTA: 15 - PATRIMÔNIO: 11223 - PLACA: AQT6213 - CHASSI: 9BM6940009B622043 - RENAVAL: 00110971442 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE	1	GENTE SEGURADORA SA	2.498,95	1	2.498,95
2	1	1	Unidade	M.BENZ/L 1318 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2008/2009 - FROTA: 16 - PATRIMÔNIO: 11224 - PLACA: AQT6207 - CHASSI: 9BM6940009B625540 - RENAVAL: 00110976010 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE N	1	GENTE SEGURADORA SA	2.498,95	1	2.498,95
3	1	1	Unidade	FORD/CARGO 1317 E - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO - CAPACIDADE: 03P - ANO: 2010/2011 - FROTA: 18 - PATRIMÔNIO: 13239 - PLACA: ATQ8117 - CHASSI: 9BFXCE2U4BBB73555 - RENAVAL: 00286843676 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% F	1	GENTE SEGURADORA SA	2.498,88	1	2.498,88
4	1	1	Unidade	FORD/CARGO 1317 E - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2010/2011 - FROTA: 19 - PATRIMÔNIO: 13240 - PLACA: ATQ8116 - CHASSI: 9BFXCE2U4BBB75953 - RENAVAL: 00286871564 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIP	1	GENTE SEGURADORA SA	2.499,84	1	2.499,84
5	1	1	Unidade	M.BENZ/ACCELO 815 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2015/2016 - FROTA: 207 - PATRIMÔNIO: 21905 - PLACA: BAW6H03 - CHASSI: 9BM979023GS036814 - RENAVAL: 01101495518 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIP	1	GENTE SEGURADORA SA	2.498,89	1	2.498,89
6	1	1	Unidade	VW/17.230 WORKER 4X2 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2017/2018 - FROTA: 237 - PATRIMÔNIO: 22763 - PLACA: BBX0J79 - CHASSI: 9533G8243JR808634 - RENAVAL: 01142781388 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100%	1	GENTE SEGURADORA SA	2.499,09	1	2.499,09
7	1	1	Unidade	VW/8.140 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 1997/1998 - FROTA: 241 - PATRIMÔNIO: 22786 - PLACA: AIA0E86 - CHASSI: 9BWVTAT64VRB07633 - RENAVAL: 00704265656 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE	1	GENTE SEGURADORA SA	2.498,89	1	2.498,89

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
8	1 	1	Unidade	M.BENZ/ACCELO 815 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2017/2018 - FROTA: 250 - PATRIMÔNIO: 23356 - PLACA: BCE9405 - CHASSI: 9BM979028JB085604 - RENAVAN: 01154390575 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIP	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.499,68	1	2.499,68
9	1 	1	Unidade	IVECO/TECTOR 260E30ID - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2018/2019 - FROTA: 252 - PATRIMÔNIO: 23520 - PLACA: BCH3419 - CHASSI: 93ZE12NMZK8933854 - RENAVAN: 01158791817 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100%	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.499,97	1	2.499,97
10	1 	1	Unidade	VOLVO/VM 260 4X2R - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 02P - ANO: 2010/2011 - FROTA: 266 - PATRIMÔNIO: 24416 - PLACA: IRP2I68 - CHASSI: 93KP0E0A5BE125595 - RENAVAN: 00282520104 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIP	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.498,89	1	2.498,89
11	1 	1	Unidade	VW/26.280 CRM 6X4 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO - CAPACIDADE: 03P - ANO: 2020/2021 - FROTA: 272 - PATRIMÔNIO: 25317 - PLACA: BDZ8E98 - CHASSI: 953658266MR102489 - RENAVAN: 01227942769 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% F	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.499,76	1	2.499,76
12	1 	1	Unidade	M.BENZ/ATEGO 1419 - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHAO CAPACIDADE: 02P - ANO: 2021/2021 - FROTA: 310 - PATRIMÔNIO: 16964 - PLACA: RHW8G04 - CHASSI: 9BM958130MB244731 - RENAVAN: 01295213670 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FI	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.490,00	1	2.490,00
13	1 	1	Unidade	VW/15.190 WORKER - ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO - CAPACIDADE: 03P - ANO: 2013/2013 - FROTA: 160 - PATRIMÔNIO: 17337 - PLACA: AXZ9E97 - CHASSI: 9533E7232DR353920 - RENAVAN: 01000799279 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIP	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.499,37	1	2.499,37
14	1 	1	Unidade	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHÃO CAPACIDADE: 03P - ANO: 2014/2014 - FROTA: 161 - PATRIMÔNIO: 18044 - PLACA: AYH2B48 - CHASSI: 9BM693388EB956579 - RENAVAN: 01005262591 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 10	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.498,89	1	2.498,89
15	1 	1	Unidade	FIAT/STRADA TREK FLEX - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHONETE CAPACIDADE: 02P - ANO: 2006/2007 - FROTA: 123 - PATRIMÔNIO: 16964 - PLACA: DSQ5307 - CHASSI: 9BD27802A72541465 - RENAVAN: 00900510455 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA 	998,89	1	998,89
16	1 	1	Unidade	VW/NOVA SAVEIRO CS - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHONETE CAPACIDADE: 02P - ANO: 2013/2014 - FROTA: 145 - PATRIMÔNIO: 17082 - PLACA: AXI2814 - CHASSI: 9BWK805UXEP066994 - RENAVAN: 00565352164 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100%	1	GENTE SEGURADORA SA 	998,89	1	998,89
17	1 	1	Unidade	VW/SAVEIRO CS ST MB - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHONETE CAPACIDADE: 02P - ANO: 2015/2016 - FROTA: 188 - PATRIMÔNIO: 20480 - PLACA: BAE4239 - CHASSI: 9BWK845U5GP086581 - RENAVAN: 01072327047 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100	1	GENTE SEGURADORA SA 	998,89	1	998,89
18	1 	1	Unidade	I/RENAULT KG00 EXPRESS16 - ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHONETE CAPACIDADE: 02P - ANO: 2015/2016 - FROTA: 254 - PATRIMÔNIO: 20672 - PLACA: BAK7580 - CHASSI: 8A1FC1605GL858872 - RENAVAN: 01083074412 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.498,89	1	2.498,89
19	1 	1	Unidade	CAMIONETA FORD F-1000 HSD XL - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMIONETA CAPACIDADE: 03P - ANO: 1997/1997 - FROTA: 264 - PATRIMÔNIO: 24419 - PLACA: LYW6867 - CHASSI: 9BFE2UEH0VDB00176 - RENAVAN: 00682654779 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fur	1	GENTE SEGURADORA SA 	1.249,86	1	1.249,86
20	1 	1	Unidade	I/KIA UK2500 HD SC - ESPÉCIE / TIPO CARGA CAMINHONETE CAPACIDADE: 03P - ANO: 2022/2023 - FROTA: 323 - PATRIMÔNIO: 28044 - PLACA: SDY9E37 - CHASSI: 9UWSHX76APN034355 - RENAVAN: 01326878775 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100%	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.498,89	1	2.498,89
21	1 	1	Unidade	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB - ESPÉCIE / TIPO ESPECIAL CAMINHAO CAPACIDADE: 08P - ANO: 2020/2021 - FROTA: 286 - PATRIMÔNIO: 25741 - PLACA: BEV4I19 - CHASSI: 8AC907643ME194244 - RENAVAN: 01252963596 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furt	1	GENTE SEGURADORA SA 	2.499,96	1	2.499,96

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
22	1	1	Unidade	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB - ESPÉCIE / TIPO ESPECIAL CAMINHAO CAPACIDADE: 08P - ANO: 2020/2021 - FROTA: 289 - PATRIMÔNIO: 25746 - PLACA: BEY1G56 - CHASSI: 8AC907643ME194496 - RENAVAN: 01255680501 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furt	1	GENTE SEGURADORA SA	2.499,96	1	2.499,96
23	1	1	Unidade	FIAT/STRADA ADVENTURE CD - ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE CAPACIDADE: 04P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 249 - PATRIMÔNIO: 23398 - PLACA: BCG6159 - CHASSI: 9BD57837DJY266772 - RENAVAN: 01157712220 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fu	1	GENTE SEGURADORA SA	998,89	1	998,89
24	1	1	Unidade	RENAULT/MASTER TCA AMB - ESPÉCIE / TIPO ESPECIAL CAMINHONETE CAPACIDADE: 08P - ANO: 2020/2021 - FROTA: 284 - PATRIMÔNIO: 25633 - PLACA: BEK5D36 - CHASSI: 93YMAFEXCMJ528693 - RENAVAN: 01241302305 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furt	1	SEGUROS SURA S.A.	2.298,94	1	2.298,94
25	1	1	Unidade	RENAULT/MASTER TCA AMB - ESPÉCIE / TIPO ESPECIAL CAMINHONETE CAPACIDADE: 08P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 291 - PATRIMÔNIO: 25834 - PLACA: RHA9C18 - CHASSI: 93YMAF4XENJ796691 - RENAVAN: 01260157625 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furt	1	SEGUROS SURA S.A.	2.298,94	1	2.298,94
26	1	1	Unidade	R/BRAVO RTR 2E - ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL REBOQUE CAPACIDADE: 00P - ANO: 2019/2019 - FROTA: 270 - PATRIMÔNIO: 25019 - PLACA: BDY4D29 - CHASSI: 9A9T0802KKBFS4031 - RENAVAN: 01225687729 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIP	1	GENTE SEGURADORA SA	2.498,89	1	2.498,89
27	1	1	Unidade	VW/KOMBI - ESPÉCIE / TIPO MISTO CAMIONETA CAPACIDADE: 09P - ANO: 2009/2010 - FROTA: 50 - PATRIMÔNIO: 13707 - PLACA: AJA6225 - CHASSI: 9BWMF07X5AP016759 - RENAVAN: 00190988851 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE	1	GENTE SEGURADORA SA	1.198,89	1	1.198,89
28	1	1	Unidade	VW/KOMBI - ESPÉCIE / TIPO MISTO CAMIONETA CAPACIDADE: 09P - ANO: 2012/2013 - FROTA: 208 - PATRIMÔNIO: 22194 - PLACA: AVZ5506 - CHASSI: 9BWMF07X7DP007646 - RENAVAN: 00488391881 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE	1	GENTE SEGURADORA SA	1.198,89	1	1.198,89
29	1	1	Unidade	I/FORD BRONCO S WILD 2.0 - ESPÉCIE / TIPO MISTO CAMIONETA CAPACIDADE: 05P - ANO: 2021/2021 - FROTA: 295 - PATRIMÔNIO: 26778 - PLACA: RHO6G65 - CHASSI: 3MMCR9L95MRA30756 - RENAVAN: 01282135225 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	2.299,23	1	2.299,23
30	1	1	Unidade	FIAT/PALIO FIRE FLEX - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2006/2007 - FROTA: 121 - PATRIMÔNIO: 16963 - PLACA: INP4268 - CHASSI: 9BD17164G72850663 - RENAVAN: 00908235852 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto	1	GENTE SEGURADORA SA	431,90	1	431,90
31	1	1	Unidade	VW/NOVO VOYAGE 1.0 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2013/2014 - FROTA: 150 - PATRIMÔNIO: 17350 - PLACA: AXS1086 - CHASSI: 9BWDA45U9ET155949 - RENAVAN: 00593537548 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	449,00	1	449,00
32	1	1	Unidade	VW POLO SEDAN 1.6 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2007/2008 - FROTA: 202 - PATRIMÔNIO: 20717 - PLACA: AFY8088 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE SIM Perda par	1	GENTE SEGURADORA SA	449,00	1	449,00
33	1	1	Unidade	VW/NOVO VOYAGE CL MBV - ESPÉCIE/TIPO: PASSEGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2017/2018 - FROTA: 227 - PATRIMÔNIO: 22722 - PLACA: BBS7515 - CHASSI: 9BWDB45U1JT018589 - RENAVAN: 01135977302 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	499,88	1	499,88
34	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 229 - PATRIMÔNIO: 22783 - PLACA: BBX8764 - CHASSI: 9BWAG45U6JT105537 - RENAVAN: 01143942156 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	479,88	1	479,88
35	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 230 - PATRIMÔNIO: 22780 - PLACA: BBX8763 - CHASSI: 9BWAG45U8JT107399 - RENAVAN: 01143939619 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 1	1	GENTE SEGURADORA SA	479,88	1	479,88
36	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 231 - PATRIMÔNIO: 22779 - PLACA: BBX8761 - CHASSI: 9BWAG45U0JT107378 - RENAVAN: 01143941125 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	799,00	1	799,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
37	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 232 - PATRIMÔNIO: 22785 - PLACA: BBX8759 - CHASSI: 9BWAG45U0JT106134 - RENAVAN: 01143942946 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 1	1	GENTE SEGURADORA SA	479,33	1	479,33
38	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 233 - PATRIMÔNIO: 22782 - PLACA: BBX8757 - CHASSI: 9BWAG45U6JT105344 - RENAVAN: 01143943195 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 1	1	GENTE SEGURADORA SA	479,33	1	479,33
39	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 234 - PATRIMÔNIO: 22778 - PLACA: BBX8756 - CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 - RENAVAN: 01143939562 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 1	1	GENTE SEGURADORA SA	479,33	1	479,33
40	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 236 - PATRIMÔNIO: 22784 - PLACA: BBX8754 - CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 - RENAVAN: 01143941796 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 1	1	GENTE SEGURADORA SA	799,00	1	799,00
41	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MBV - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2017/2018 - FROTA: 244 - PATRIMÔNIO: 22821 - PLACA: BBZ3398 - CHASSI: 9BWAB45U1JT094753 - RENAVAN: 01146017593 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	479,06	1	479,06
42	1	1	Unidade	VW/NOVO GOL TL MCV - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2018 - FROTA: 246 - PATRIMÔNIO: 23283 - PLACA: BBW7693 - CHASSI: 9BWAG45U0JT105355 - RENAVAN: 01142317452 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	479,47	1	479,47
43	1	1	Unidade	CITROEN/AIRCROSS STARTMT - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2019/2020 - FROTA: 267 - PATRIMÔNIO: 24972 - PLACA: PBX0C63 - CHASSI: 935SUNFN1LB523272 - RENAVAN: 01210647513 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fur	1	GENTE SEGURADORA SA	649,53	1	649,53
44	1	1	Unidade	CITROEN/AIRCROSS STARTMT - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2019/2020 - FROTA: 268 - PATRIMÔNIO: 24971 - PLACA: PBX9C68 - CHASSI: 935SUNFN1LB528083 - RENAVAN: 01214224226 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fu	1	GENTE SEGURADORA SA	649,53	1	649,53
45	1	1	Unidade	CITROEN/AIRCROSS STARTMT - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2018/2019 - FROTA: 271 - PATRIMÔNIO: 25233 - PLACA: PBL2C42 - CHASSI: 935SUNFN1KB502871 - RENAVAN: 01159776579 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fu	1	GENTE SEGURADORA SA	649,53	1	649,53
46	1	1	Unidade	VW/GOL 1.0L MC4 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2020/2021 - FROTA: 279 - PATRIMÔNIO: 25521 - PLACA: BEF7F14 - CHASSI: 9BWAG45U5MT035520 - RENAVAN: 01234785827 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100%	1	GENTE SEGURADORA SA	449,46	1	449,46
47	1	1	Unidade	HYUNDAI SANTA FE V6 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2008/2009 - FROTA: 294 - PATRIMÔNIO: 24420 - PLACA: EJC7872 - CHASSI: KMHSH81DP9U412781 - RENAVAN: 00135095107 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	599,90	1	599,90
48	1	1	Unidade	VW/GOL 1.0L MC4 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 296 - PATRIMÔNIO: 27152 - PLACA: BEW9D40 - CHASSI: 9BWAG45U7NT004576 - RENAVAN: 01254693260 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 10	1	GENTE SEGURADORA SA	471,66	1	471,66
49	1	1	Unidade	VW/GOL 1.0L MC4 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 297 - PATRIMÔNIO: 27151 - PLACA: BEX0J58 - CHASSI: 9BWAG45U2NT004422 - RENAVAN: 01254934402 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100%	1	GENTE SEGURADORA SA	471,66	1	471,66
50	1	1	Unidade	VW/GOL 1.0L MC4 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 298 - PATRIMÔNIO: 27150 - PLACA: BEX4D35 - CHASSI: 9BWAG45U0NT004161 - RENAVAN: 01255345125 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100%	1	GENTE SEGURADORA SA	479,88	1	479,88

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
51	1	1	Unidade	VW/GOL 1.0L MC4 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 299 - PATRIMÔNIO: 27153 - PLACA: BEX4D42 - CHASSI: 9BWAG45U6NT004861 - RENAVAN: 01255344129 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 10	1	GENTE SEGURADORA SA	479,88	1	479,88
52	1	1	Unidade	VW/GOL 1.0L MC4 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 300 - PATRIMÔNIO: 27148 - PLACA: BEX4F19 - CHASSI: 9BWAG45UXNT004314 - RENAVAN: 01255352970 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100	1	GENTE SEGURADORA SA	479,88	1	479,88
53	1	1	Unidade	VW/GOL 1.0L MC4 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 301 - PATRIMÔNIO: 27149 - PLACA: BEX4G76 - CHASSI: 9BWAG45U5NT004964 - RENAVAN: 01255466305 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100	1	GENTE SEGURADORA SA	479,88	1	479,88
54	1	1	Unidade	RENAULT/LOGAN EXP 16 - ESPÉCIE/TIPO: PASSEGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2011/2011 - FROTA: 304 - PATRIMÔNIO: 24418 - PLACA: MID8692 - CHASSI: 93YLSR7UHB749612 - RENAVAN: 308432207 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 1	1	GENTE SEGURADORA SA	400,00	1	400,00
55	1	1	Unidade	VW/GOL MPI - ESPÉCIE/TIPO: PASSEGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2022/2023 - FROTA: 326 - PATRIMÔNIO: 28051 - PLACA: SDZ4J18 - CHASSI: 9BWAG45U9PT077404 - RENAVAN: 01327652347 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
56	1	1	Unidade	VW/GOL MPI - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2022/2023 - FROTA: 328 - PATRIMÔNIO: 28454 - PLACA: SEB6I78 - CHASSI: 9BWAG45U5PT083572 - RENAVAN: 01331161905 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FIPE	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
57	1	1	Unidade	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 - ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2022/2023 - FROTA: 340 - PATRIMÔNIO: 29403 - PLACA: SEQ3E29 - CHASSI: 9532M52POPR035157 - RENAVAN: 01329591078 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fur	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
58	1	1	Unidade	VW/POLO TRACK MA - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2023/2024 - FROTA: 345 - PATRIMÔNIO: 29556 - PLACA: SEY7F68 - CHASSI: 9BWAG5R15RT017676 - RENAVAN: 01369417966 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 10	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
59	1	1	Unidade	VW/POLO TRACK MA - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL - CAPACIDADE: 05P - ANO: 2023/2024 - FROTA: 346 - PATRIMÔNIO: 29557 - PLACA: SEY7F69 - CHASSI: 9BWAG5R15RT017712 - RENAVAN: 01369417354 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto)	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
60	1	1	Unidade	VW/VIRTUS MB - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2023/2024 - FROTA: 347 - PATRIMÔNIO: 29560 - PLACA: SEY7F70 - CHASSI: 9BWDH6BZ1RP012449 - RENAVAN: 01369418334 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% F	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
61	1	1	Unidade	VW/VIRTUS MB - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2023/2024 - FROTA: 348 - PATRIMÔNIO: 29558 - PLACA: SEY7F71 - CHASSI: 9BWAG5R19RT020774 - RENAVAN: 01369418806 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% F	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
62	1	1	Unidade	VW/VIRTUS MB - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2023/2024 - FROTA: 349 - PATRIMÔNIO: 29559 - PLACA: SEY7F72 - CHASSI: 9BWDH6BZ4RP012445 - RENAVAN: 01369419071 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FI	1	GENTE SEGURADORA SA	599,22	1	599,22
63	1	1	Unidade	I/RENAULT FLUENCE DYN20M - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2013/2014 - FROTA: 350 - PATRIMÔNIO: 29561 - PLACA: AXZ0B96 - CHASSI: 8A1LZBW26EL950252 - RENAVAN: 00991992792 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fu	1	SEGUROS SURA S.A.	394,85	1	394,85
64	1	1	Unidade	VW/VIRTUS MB - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2023/2024 - FROTA: 362 - PATRIMÔNIO: 29826 - PLACA: SFM6B47 - CHASSI: 9BWAG5R14ST003323 - RENAVAN: 01394151133 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% F	1	GENTE SEGURADORA SA	699,84	1	699,84

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
65	1	1	Unidade	VW/VIRTUS MB - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2023/2024 - FROTA: 363 - PATRIMÔNIO: 29827 - PLACA: SFM6B48 - CHASSI: 9BWAG5R16RT036432 - RENAVAN: 01394152180 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furto) 100% FI	1	GENTE SEGURADORA SA	699,04	1	699,04
66	1	1	Unidade	RENAULT/SANDERO SZE10MT - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMÓVEL CAPACIDADE: 05P - ANO: 2024/2025 - FROTA: 377 - PATRIMÔNIO: 31038 - PLACA: TBB1A39 - CHASSI: 93Y5SRT5GSJ993976 - RENAVAN: 01426454004 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fu	1	GENTE SEGURADORA SA	699,50	1	699,50
67	1	1	Unidade	RENAULT/M REVESCAP L3H2 - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS CAPACIDADE: 16P - ANO: 2018/2019 - FROTA: 253 - PATRIMÔNIO: 23562 - PLACA: BCL4749 - CHASSI: 93YMAF4XEKJ477520 - RENAVAN: 01165570014 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e	1	SEGUROS SURA S.A.	1.394,94	1	1.394,94
68	1	1	Unidade	RENAULT/MASTER TCA MIC - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS - CAPACIDADE: 16P - ANO: 2020/2021 - FROTA: 287 - PATRIMÔNIO: 25739 - PLACA: BEX4B48 - CHASSI: 93YMAFEXCMJ753813 - RENAVAN: 01254478008 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e	1	SEGUROS SURA S.A.	1.574,94	1	1.574,94
69	1	1	Unidade	RENAULT/MASTER TCA MIC - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS CAPACIDADE: 16P - ANO: 2021/2022 - FROTA: 290 - PATRIMÔNIO: 25835 - PLACA: RH46J98 - CHASSI: 93YMAF4XENJ796687 - RENAVAN: 01259877393 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fu	1	SEGUROS SURA S.A.	1.598,89	1	1.598,89
70	1	1	Unidade	I/FORD TRANSIT 460 B - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS CAPACIDADE: 18P - ANO: 2022/2022 - FROTA: 319 - PATRIMÔNIO: 27957 - PLACA: SDV7199 - CHASSI: WFOJTTBE3NU001484 - RENAVAN: 01321954341 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furt	1	SEGUROS SURA S.A.	1.574,94	1	1.574,94
71	1	1	Unidade	I/FORD TRANSIT 460 B - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS CAPACIDADE: 18P - ANO: 2022/2022 - FROTA: 320 - PATRIMÔNIO: 27958 - PLACA: SDV7J03 - CHASSI: WFOJTTBE3NU001534 - RENAVAN: 01321954813 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e fur	1	SEGUROS SURA S.A.	1.574,94	1	1.574,94
72	1	1	Unidade	I/FORD TRANSIT 460 B - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO MICROONIBUS CAPACIDADE: 18P - ANO: 2022/2022 - FROTA: 321 - PATRIMÔNIO: 27959 - PLACA: SDV7J02 - CHASSI: WFOJTTBEXNU001515 - RENAVAN: 01321954635 Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo, e furt	1	SEGUROS SURA S.A.	1.574,94	1	1.574,94
73	1	1	Unidade	VW/NEOBUS 8.180E - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 30P - ANO: 2024/2025 - FROTA: 374 - PATRIMÔNIO: 31035 - PLACA: TAZ9A31 - CHASSI: 953AD5TF4SR008859 - RENAVAN: 01424336365 VALOR DE MERCADO R\$412.000,00 Indenização Inte	1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.000,00	1	2.000,00
74	1	1	Unidade	VW/15.190 EOD E.HD ORE - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 48P - ANO: 2012/2012 - FROTA: 111 - PATRIMÔNIO: 16137 - PLACA: AWW8682 - CHASSI: 9532E82WXCRC254935 - RENAVAN: 00483340146 - VALOR DE MERCADO R\$200.780,00 Indenização Integral (co	1	GENTE SEGURADORA SA	1.491,00	1	1.491,00
75	1	1	Unidade	VW/15.190 EOD E.HD ORE - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 48P - ANO: 2013/2013 - FROTA: 125 - PATRIMÔNIO: 17074 - PLACA: AXE9152 - CHASSI: 9532E82W3DR335678 - RENAVAN: 00554062445 - VALOR DE MERCADO R\$ 156.874,00 Indenização Integral (c	1	GENTE SEGURADORA SA	1.498,89	1	1.498,89
76	1	1	Unidade	SCANIA/MPOLO PARADISO R - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 41P - ANO: 2005/2005 - FROTA: 213 - PATRIMÔNIO: 22191 - PLACA: AMU2850 - CHASSI: 9BSK4X2B053567903 - RENAVAN: 00856122041 - VALOR DE MERCADO R\$ 142.110,00 Indenização Integral (	1	GENTE SEGURADORA SA	1.498,89	1	1.498,89
77	1	1	Unidade	M.BENZ/OF 1519 R.ORE - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 61P - ANO: 2015/2016 - FROTA: 215 - PATRIMÔNIO: 22186 - PLACA: BBG2F85 - CHASSI: 9BM384069GB024941 - RENAVAN: 01113774875 - VALOR DE MERCADO R\$ 141.675,00 Indenização Integral (col	1	GENTE SEGURADORA SA	1.498,89	1	1.498,89
78	1	1	Unidade	VW/MASCA GRANMICRO E O - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 26P - ANO: 2019/2020 - FROTA: 260 - PATRIMÔNIO: 24522 - PLACA: BDH6F06 - CHASSI: 9532M52PXLRO06551 - RENAVAN: 01200921094 - VALOR DE MERCADO R\$ 240.652,00 Indenização Integral (c	1	GENTE SEGURADORA SA	1.898,89	1	1.898,89

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
79	1	1	Unidade	VW/MASCA ROMA - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 42P - ANO: 2010/2010 - FROTA: 275 - PATRIMÔNIO: 25468 - PLACA: ATC3B53 - CHASSI: 9532J82Z0AR056335 - RENAVAN: 0251562182 - VALOR DE MERCADO R\$ 236.590,00 Indenização Integ	1	GENTE SEGURADORA SA	1.998,89	1	1.998,89
80	1	1	Unidade	VW/MASCA ROMA - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 42P - ANO: 2010/2010 - FROTA: 276 - PATRIMÔNIO: 25467 - PLACA: ATC3B56 - CHASSI: 9532J82Z9AR056995 - RENAVAN: 00251574202 - VALOR DE MERCADO R\$236.590,00 Indenização Integral	1	GENTE SEGURADORA SA	1.998,89	1	1.998,89
81	1	1	Unidade	SCANIA/MPOLO PARADISO R - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 47P - ANO: 2008/2008 - FROTA: 288 - PATRIMÔNIO: 25742 - PLACA: DAJ3E14 - CHASSI: 9BSK4X2B083620840 - RENAVAN: 00957700571 - VALOR DE MERCADO R\$ 175.916,00 Indenização Integral (	1	GENTE SEGURADORA SA	1.498,00	1	1.498,00
82	1	1	Unidade	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS - CAPACIDADE: 26P - ANO: 2010/2011 - FROTA: 302 - PATRIMÔNIO: 27588 - PLACA: ATC7C82 - CHASSI: 93PB12E3PBC034869 - RENAVAN: 00252134109 - VALOR DE MERCADO R\$R\$ 97.253,00 Indenização Integral	1	GENTE SEGURADORA SA	1.498,89	1	1.498,89
83	1	1	Unidade	VOLVO/IRIZAR PB R - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 42P - ANO: 2011/2011 - FROTA: 305 - PATRIMÔNIO: 27748 - PLACA: AUN8E03 - CHASSI: 9BVS5L626BE322288 - RENAVAN: 00348565402 - VALOR DE MERCADO R\$ 250.557,00 Indenização Inte	1	GENTE SEGURADORA SA	1.998,89	1	1.998,89
84	1	1	Unidade	VOLVO/IRIZAR PB R - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 42P - ANO: 2011/2012 - FROTA: 306 - PATRIMÔNIO: 27749 - PLACA: AUN8E02 - CHASSI: 9BVS5L628CE322309 - RENAVAN: 00349566712 - VALOR DE MERCADO R\$ 250.557,00 Indenização Int	1	GENTE SEGURADORA SA	1.998,89	1	1.998,89
85	1	1	Unidade	VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS - CAPACIDADE: 31P - ANO: 2022/2023 - FROTA: 330 - PATRIMÔNIO: 28460 - PLACA: SEA9G28 - CHASSI: 9532M52POPR035157 - RENAVAN: 01329591078 - VALOR DE MERCADO R\$ 261.635,00 Indenização Integral	1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1.500,00	1	1.500,00
86	1	1	Unidade	VW/MASCA ROMA - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 45P - ANO: 2022/2023 - FROTA: 341 - PATRIMÔNIO: 29469 - PLACA: SES2G29 - CHASSI: 98532G82W1PR0439041 - RENAVAN: 01356664161 - VALOR DE MERCADO R\$ 449.404,00 Indenização Integral (co	1	GENTE SEGURADORA SA	3.998,89	1	3.998,89
87	1	1	Unidade	VW/NEOBUS 8.180E - ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS CAPACIDADE: 30P - ANO: 2024/2025 - FROTA: 361 - PATRIMÔNIO: 29785 - PLACA: SFJ0D08 - CHASSI: 953AD5TF4SR000874 - RENAVAN: 01388322576 - VALOR DE MERCADO R\$ 363.749,00 Indenização Int	1	GENTE SEGURADORA SA	2.998,89	1	2.998,89

Ação
Participantes
Convidado
Comissão
Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município TOMAZINA, população de 8.495 habitantes CEZAR BUENO DE MELO (Exercício 2025)
O último envio de informações desta entidade foi 23/04/2025, dados estes referentes a 2/2025

2/2025

Nº Licitação

06/02/2025

Data da Abertura

R\$122.639,40

Valor

Pregão

Modalidade

3/2025 (22/01/2025)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 21/02/2025

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para atender a frota de veículos do Município de Tomazina/PR, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ETP, TR e neste Edital.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/03/2025, sua última atualização foi dia 23/04/2025, com informações referentes a 2/2025.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	PRÊMIO - "Veículo - HB20 / 1.0 / CONFORT 80HP – Ano 2024/2025 - FLEX - CHASSI 9BHCU51AASP651082 - PLACA - TAW4B91 - SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA	600,00	1	600,00
1	2	1	Unidade	FRANQUIA - "Veículo - HB20 / 1.0 / CONFORT 80HP – Ano 2024/2025 - FLEX - CHASSI 9BHCU51AASP651082 - PLACA TAW4B91 - SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA	1.500,00	1	1.500,00
2	3	1	Unidade	PRÊMIO - Veículo FIAT - NOVA FIORINO ENDURANCE - 1.4 MCA - AMBULÂNCIA – Ano 2022/2023 - Alcool/Gasolina - CHASSI 9BD2651PAP9215088 - SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limi	1	SEGUROS SURA S.A.	2.680,26	1	2.680,26
2	4	1	Unidade	FRANQUIA - Veículo FIAT - NOVA FIORINO ENDURANCE - 1.4 MCA - AMBULÂNCIA – Ano 2022/2023 - Alcool/Gasolina - CHASSI 9BD2651PAP9215088 - SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem li	1	SEGUROS SURA S.A.	2.700,00	1	2.700,00
3	5	1	Unidade	PRÊMIO - Veículo FORD – KA HATCH 1.0 SE/SE PLUS – Ano 2020/2020 - Placa BEE-6A86 – Alcool/Gasolina - CHASSI 9BFZH55L1L8012508 - SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite d	1	GENTE SEGURADORA SA	550,00	1	550,00
3	6	1	Unidade	FRANQUIA - Veículo FORD – KA HATCH 1.0 SE/SE PLUS – Ano 2020/2020 - Placa BEE-6A86 – Alcool/Gasolina - CHASSI 9BFZH55L1L8012508 - SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite	1	GENTE SEGURADORA SA	1.500,00	1	1.500,00
4	7	1	Unidade	PRÊMIO - "Veículo RENAULT KWID INTENS – Ano 2022/2023 - 1.0 - Alcool/Gasolina - CHASSI 93YRBB005PJ354744 - PLACA SEC7J64 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem li	1	GENTE SEGURADORA SA	550,00	1	550,00
4	8	1	Unidade	FRANQUIA - "Veículo RENAULT KWID INTENS – Ano 2022/2023 - 1.0 - Alcool/Gasolina - CHASSI 93YRBB005PJ354744 - PLACA SEC7J64 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem	1	GENTE SEGURADORA SA	1.500,00	1	1.500,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
5	9 	1	Unidade	PRÊMIO - "Veículo AMBULÂNCIA CHEVROLET MONTANA LS 1.4 8V – Ano 2020/2020 - Alcool/Gasolina - CHASSI 9BGCA8030LB210129 - PLACA BEQ5G14 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho	1	SEGUROS SURA S.A. 	2.449,83	1	2.449,83
5	10 	1	Unidade	FRANQUIA - "Veículo AMBULÂNCIA CHEVROLET MONTANA LS 1.4 8V – Ano 2020/2020 - Alcool/Gasolina - CHASSI 9BGCA8030LB210129 - PLACA BEQ5G14 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho	1	SEGUROS SURA S.A. 	1.800,00	1	1.800,00
6	11 	1	Unidade	PRÊMIO - "Veículo - RENAULT – MASTER JI MBUS 136 CV – Ano 2024/2025 - Diesel - CHASSI 93YF62008SJ064725 - PLACA TAR8D86 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA 	3.854,60	1	3.854,60
6	12 	1	Unidade	FRANQUIA - "Veículo - RENAULT – MASTER JI MBUS 136 CV – Ano 2024/2025 - Diesel - CHASSI 93YF62008SJ064725 - PLACA TAR8D86SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORESAssistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA 	13.745,40	1	13.745,40
7	13 	1	Unidade	PRÊMIO - "Veículo - RENAULT – MASTER JI MBUS 136 CV – Ano 2024/2025 - Diesel - CHASSI 93YF62002SJ083934 - PLACA TAR8D44 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA 	3.854,60	1	3.854,60
7	14 	1	Unidade	FRANQUIA - "Veículo - RENAULT – MASTER JI MBUS 136 CV – Ano 2024/2025 - Diesel - CHASSI 93YF62002SJ083934 - PLACA TAR8D44 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA 	13.745,40	1	13.745,40
8	15 	1	Unidade	PRÊMIO - "Veículo - AMBULÂNCIA RENAULT – MASTER JI MO AMB 136 CV – Ano 2024/2025 - Diesel - CHASSI 93YF62005SJ083961 - PLACA TAS4H83 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho	1	SEGUROS SURA S.A. 	7.250,00	1	7.250,00
8	16 	1	Unidade	FRANQUIA - "Veículo - AMBULÂNCIA RENAULT – MASTER JI MO AMB 136 CV – Ano 2024/2025 - Diesel - CHASSI 93YF62005SJ083961 - PLACA TAS4H83 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho	1	SEGUROS SURA S.A. 	19.750,00	1	19.750,00
9	17 	1	Unidade	PRÊMIO - "Veículo VW GOL – Ano 2012/2012 - 1.0 - Alcool/Gasolina - CHASSI 9BWAA05W1CP096429 - PLACA AUZ5I39 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA 	500,00	1	500,00
9	18 	1	Unidade	FRANQUIA - "Veículo VW GOL – Ano 2012/2012 - 1.0 - Alcool/Gasolina - CHASSI 9BWAA05W1CP096429 - PLACA AUZ5I39 SEM FRANQUIA PARA OS ITENS: VIDROS, FARÓIS, LANTERNAS E RETROVISORES Assistência 24 horas – Guincho e taxi sem limite de km"	1	GENTE SEGURADORA SA 	1.500,00	1	1.500,00

Ação
Participantes
Convidado
Comissão
Publicação Edital
Obras
Pagamentos
Convênio
Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de maio de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Contabilidade;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Considerando a solicitação dos Departamentos, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2024, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação da Divisão de Contabilidade para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com a manifestação de disponibilidade financeira da Divisão de Contabilidade, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 08:29 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/ptb2139786721>.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de maio de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 16 de maio de 2025, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do PAE/Ano:	1011/2024
Modalidade e n°:	Pregão Eletrônico n° 024/2024
N° do Contrato	093/2024
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.
Valor do Contrato:	R\$ 100.200,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
64	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.39.69.03.00	0	227.986,93
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.69.03.00	510	144.700,00
66		04.122 0003 2.006	3.3.90.39.69.03.00	511	25.203,20
449	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.39.69.03.00	0	199.223,42
463	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.39.69.03.00	0	96.830,48
363	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.39.69.03.00	0	159.125,39
370		08.244 0022 2.036	3.3.90.39.69.03.00	0	20.055,27
417	09.03	08.243 0025 6.045	3.3.90.39.69.03.00	0	13.000,00
427	09.05	08.243 0025 2.088	3.3.90.39.69.03.00	0	14.749,07
185	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.69.01.00	0	766,17
186		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.69.01.00	103	119.933,39
187		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.69.01.00	104	357.157,24
198		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.01.00	0	0,00
199		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.01.00	103	115.162,83
200		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.01.00	104	193.737,95
201		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.01.00	119	76.317,15
202		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.01.00	1043	0,00
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.39.69.01.00	103	32.400,00
185		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.69.03.00	0	766,17
186		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.69.03.00	103	119.933,39
187		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.69.03.00	104	357.157,24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

198		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.03.00	0	0,00
199		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.03.00	103	115.162,83
200		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.03.00	104	193.737,95
201		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.03.00	119	76.317,15
202		12.361 0010 2.020	3.3.90.39.69.03.00	1043	0,00
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.39.69.03.00	103	32.400,00
240	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.39.69.03.00	0	170.122,91
498	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.39.69.03.00	0	340.076,26
274	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.69.02.00	0	257.805,87
275		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.69.02.00	303	134.796,95
276		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.69.02.00	348	0,20
584		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.69.02.00	357	56.176,55
304		10.301 0016 2.029	3.3.90.39.69.02.00	303	10.800,00
309		10.302 0017 2.030	3.3.90.39.69.02.00	303	613.441,83
344	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.39.69.02.00	0	49.183,30
345		10.304 0020 2.033	3.3.90.39.69.02.00	494	6.862,00
346		10.304 0020 2.033	3.3.90.39.69.02.00	510	23.325,00
590		10.304 0020 2.033	3.3.90.39.69.02.00	353	28.390,92
557	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.39.69.03.00	0	679.951,82
141	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.39.69.03.00	0	350.126,07
142		26.782 0005 2.013	3.3.90.39.69.03.00	510	125.047,63

Obs.: Saldo orçamentário em: 16/05/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
 511 – Taxas – Prestação de Serviços
 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
 104 – Educação 25% s/ Impostos
 119 – Convênio Transporte Escolar – Estadual
 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
 303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
 348 – Atenção Básica Estadual
 357 – Incremento Temporário – Custeio Atenção Primária em Saúde
 885 – Coronavírus (COVID-19) MAC
 898 – Ações Rastreamento/Monitoramento Covid-19 - Port. nº 2358/2020
 899 – Ações a Populações Específicas – Portaria nº 2405/2020
 911 – COVID-19 - Port. 894/2021 – Atenção Primária a Saúde
 359 – Emenda Parlamentar – Incremento Temporário – Custeio Atenção Primária em Saúde
 353 – PROVIGIA – PR
 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,

Jeferson Facin
 Contador
 CRC/PR 075715/O-5



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
Setor de Compras/Licitação.

REFERÊNCIA: CARTA DE INTENÇÃO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS DESTE ORGÃO

VIGÊNCIA: 06/08/2025 até 06/08/2026

A **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF empresa nº **61.198.164/0001-60**, situada a Avenida Rio Branco Nº 1489 - São Paulo –SP Capital, CEP 01.205.905, vem através desta, apresentar proposta para o período de mais (01 ANO) referente à renovação da apólice com vencimento dia **06/08/2025** no valor de **R\$ 105.440,46 (CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, Totalizando **(84)** veículo(s) segurado(s).

Afirmando ainda, que o seguro continuará com as mesmas coberturas e condições da apólice vigente em conformidade com a LEI 8.666/93, tendo uma:

Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.

II - A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração, limitada há sessenta meses.

Vantagens para órgão fazer a renovação direta:

- Agilidade e segurança nos processos de compra e contratação.
- O processo de licitação às vezes é lento, burocrático e dispendioso para administração pública, e a **“renovação do contrato”** permite além de rapidez economia de compra.
- A renovação neste caso traz uma condição de preço vantajosa, sem onerar o erário público, uma vez que o preço ofertado está **“menor”** do que foi contratado.
- Permite que o objeto do contrato, **NÃO** fique sem seguro e **NÃO** corra o risco de **NÃO** indenização em função de seguro vencido.

Dessa forma, em face das razões expostas, atendendo todas as condições gerais do contrato em vigor ficamos no aguardo da **“Autorização para Renovação”** deste contrato de seguro.

Item	Placa	Marca / Modelo	Ano	Valor Prêmio Inicial	Valor Prêmio Atualizado
1	AJE7224	CAMINHÃO BASCULANTE VW MODELO 24.220	2000/2000	R\$ 900,00	R\$ 947,07
2	ARH7291	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	R\$ 900,00	R\$ 947,07
3	ASC4150	ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	2009/2010	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
4	ASC4151	ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	2009/2010	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
5	ASN9811	CAMINHÃO BASCULANTE VW MOD. 24.220 EURO3	2010/2010	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
6	ASJ3893	FIAT/UNO MILLE WAY ECON.	2010/2010	R\$ 900,00	R\$ 947,07
7	ATE7345	ÔNIBUS – MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2010/2011	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
8	AUB5170	VW MODELO 24.220 II CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE	2011/2011	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
9	MJH2E12	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	R\$ 900,00	R\$ 947,07
10	AVB3F01	VW MODELO 24250 CONSTELLATION CARROCERIA CAÇAMBA	2011/2012	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
11	AVB3534	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4	2012/2012	R\$ 900,00	R\$ 947,07
12	AVQ9375	VW MODELO CONSTELLATION COM CARROCERIA CAÇAMBA	2012/2012	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
13	AWL9941	FIAT/ UNO MILLE WAY ECONOMY	2012/2013	R\$ 900,00	R\$ 947,07

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

14	AXF1174	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD – 4X2 48 LUGARES	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
15	AXF1192	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD– 4X2 22 LUGARES	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
16	AXF1238	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 48 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
17	AXH0646	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
18	AXH0647	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
19	AXH0648	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
20	AYF9529	FIAT/STRADA WORKING CE	2014/2014	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
21	AYH5971	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0	2014/2014	R\$ 900,00	R\$ 947,07
22	AZA9299	PAS/ÔNIBUS VW 1519	2014/2014	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
23	AYP8024	CAMINHÃO FORD CARGO COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	2014/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
24	AYG8680	MERCEDES BENZ ATRON 2729 K/36 CARROCERIA CAÇAMBA	2014/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
25	BAQ9798	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/ MARCOPOLO SENIOR ON	2015/2015	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
26	AZT2066	RENAULT/MASTER CH CABINE CAMIONETE /C. ABERTA	2015/2016	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
27	BAF2143	CHEVROLET/SPIN 1.8 L AT LTZ	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
28	BAF4196	VW/GOL TL MC	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
29	BAF4205	VW/GOL TL MC	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
30	BAF4207	VW/GOL TL MC	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
31	BAN8354	VW GOL TL MC	2016/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
32	BAK8508	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	2016/2017	R\$ 2.800,00	R\$ 2.946,44
33	BBQ5541	CHEVROLET/MONTANA LS2	2017/2017	R\$ 1.200,00	R\$ 1.262,76
34	BBU1757	FORD/CARGO 2629 6X4 M	2017/2017	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
35	BBN2859	FIAT/STRADA HD WK CC	2017/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
36	BBS4339	RENAULT/MASTER MART L3 / MICROÔNIBUS TIPO VAN	2017/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
37	BBQ4913	VW/GOL TL MCV	2017/2018	R\$ 900,00	R\$ 947,07
38	BCB4248	RENAULT / SANDERO EXPRESSION 1.6 SCE	2018/2018	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
39	BCJ7277	MERCEDES BENZ ACCELO 1316/44. COLETOR RECICLÁVEIS.	2018/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
40	BCG3B47	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30	2018/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
41	BCL7267	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	2018/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
42	BCL7477	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	2018/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
43	BCU1B84	CITROEN AIR CROSS 1.6 START	2018/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
44	BCO1335	MICROÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L	2018/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
45	BCN4084	RENAULT/ MASTER NIKS MO20 MICROÔNIBUS TIPO VAN	2018/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
46	BCO1330	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L	2018/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
47	BDG2I48	RENAULT MASTER L2H2 – AMBULÂNCIA	2018/2019	R\$ 2.900,00	R\$ 3.051,67
48	BCH1564	CHEVROLET/MONTANA	2018/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
49	BDD3H08	RENAULT MASTER L3H2	2018/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
50	BDC5A21	CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ	2019/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
51	BEU8E05	HYUNDAI / NEW HB 20 1.6M VISION	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
52	BEU8E07	HYUNDAI / NEW HB 20 1.6M VISION	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
53	BES2F33	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
54	BES2B38	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
55	BER2I63	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30

56	RHW4J13	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2021/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
57	RHD9G72	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	2021/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
58	RHD9G74	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	2021/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
59	BEX9C65	VW/GOL 1.0 L MC4	2021/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
60	RHU4G62	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	2021/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 1.894,14
61	SDQ9J27	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	2022/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
62	SDU1B37	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	2022/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
63	SDU1B39	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	2022/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
64	SDV5D44	M. BENZ/LO 916 ESC U	2022/2022	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
65	SDW9H76	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	2022/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 1.894,14
66	SDW9H71	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	2022/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 1.894,14
67	SDU1B30	CHEVROLET/ONIX PLUS 10TAT PR2	2022/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
68	SDX5E32	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	2022/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
69	SDX5E34	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	2022/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
70	SEA9G19	VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
71	SEC8H21	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
72	SEH5A64	RENAULT/MASTER L3 CM AMB	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
73	SEJ1C59	PEUGEOT/BOXER JI MO	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
74	SEI7H91	PEUGEOT/BOXER JI MO	2022/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
75	SEA6C67	TOYOTA/COROLLA XEI	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
76	SDZ7E38	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
77	SEB4D10	VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
78	SEP7C46	FIAT/SCUDO TCA MIS	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
79	SEU1C99	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
80	SER3J01	VW/SAVEIRO CD RB MPI	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
81	SER3J02	VW/SAVEIRO CD RB MPI	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
82	SER3J03	VW/SAVEIRO CD RB MPI	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
83	RHO7C40	SR/BRL P13 SE CARGA SEMI- REBOQUE	2021/2021	R\$ 900,00	R\$ 947,07
84	BAN4H60	SCANIA/G 380 A4X2	2009/2009	R\$ 900,00	R\$ 947,07
Valor Total Global				R\$ 100.200,00	R\$ 105.440,46

Atenciosamente.

[61.198.164/0001-60]
 PORTO SEGURO
 COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
 Rua Guaianazes, 1234/38/82
 Campos Eliseos - CEP 01.205-995
 SÃO PAULO - SP



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
José Aguinaldo Moro = (027) 3025.6650 – (027) 99900.7683

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR = CARTA DE RENOVAÇÃO = COBERTURA 2025-2026



De Aguinaldo <jam@perspectivaseguros.com.br>
Para 'Licitações e Contratos' <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia <gmoro@perspectivaseguros.com.br>, <umuniz@perspectivaseguros.com.br>
Data 27-06-2025 08:51

2025 = CARTA DE RENOVAÇÃO = PORTO SEGURO = MARMELEIRO-PR.doc (~349 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezados Senhores

Bom dia,

Segue anexo a "**Carta de Renovação**" do segurado abaixo:

SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR.

SEGURADORA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS.

VIGENCIA: 06/08/2025 ATÉ 06/08/2026.

QUANTIDADE: (84) VEÍCULOS. = VALOR: R\$ 105.440,46.

Item	Placa	Marca / Modelo	Ano	Valor Prêmio Inicial	Valor Prêmio Atualizado
1	AJE7224	CAMINHÃO BASCULANTE VW MODELO 24.220	2000/2000	R\$ 900,00	R\$ 947,07
2	ARH7291	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	R\$ 900,00	R\$ 947,07
3	ASC4150	ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	2009/2010	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
4	ASC4151	ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	2009/2010	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
5	ASN9811	CAMINHÃO BASCULANTE VW MOD. 24.220 EURO3	2010/2010	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
6	ASJ3893	FIAT/UNO MILLE WAY ECON.	2010/2010	R\$ 900,00	R\$ 947,07
7	ATE7345	ÔNIBUS – MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2010/2011	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
8	AUB5170	VW MODELO 24.220 II CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE	2011/2011	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
9	MJH2E12	RENAULT/LOGAN EXP 16	2011/2011	R\$ 900,00	R\$ 947,07
10	AVB3F01	VW MODELO 24250 CONSTELLATION CARROCERIA CAÇAMBA	2011/2012	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
11	AVB3534	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4	2012/2012	R\$ 900,00	R\$ 947,07
12	AVQ9375	VW MODELO CONSTELLATION COM CARROCERIA CAÇAMBA	2012/2012	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
13	AWL9941	FIAT/ UNO MILLE WAY ECONOMY	2012/2013	R\$ 900,00	R\$ 947,07
14	AXF1174	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD – 4X2 48 LUGARES	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
15	AXF1192	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD– 4X2 22 LUGARES	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
16	AXF1238	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 48 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
17	AXH0646	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
18	AXH0647	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
19	AXH0648	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES - ESCOLAR	2013/2013	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
20	AYF9529	FIAT/STRADA WORKING CE	2014/2014	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
21	AYH5971	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0	2014/2014	R\$ 900,00	R\$ 947,07
22	AZA9299	PAS/ÔNIBUS VW 1519	2014/2014	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
23	AYP8024	CAMINHÃO FORD CARGO COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	2014/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
24	AYG8680	MERCEDES BENZ ATRON 2729 K/36 CARROCERIA CAÇAMBA	2014/2014	R\$ 1.500,00	R\$ 1.578,45
25	BAQ9798	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/ MARCOPOLO SENIOR ON	2015/2015	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
26	AZT2066	RENAULT/MASTER CH CABINE CAMIONETE /C. ABERTA	2015/2016	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53

27	BAF2143	CHEVROLET/SPIN 1.8 L AT LTZ	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
28	BAF4196	VW/GOL TL MC	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
29	BAF4205	VW/GOL TL MC	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
30	BAF4207	VW/GOL TL MC	2015/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
31	BAN8354	VW GOL TL MC	2016/2016	R\$ 900,00	R\$ 947,07
32	BAK8508	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	2016/2017	R\$ 2.800,00	R\$ 2.946,44
33	BBQ5541	CHEVROLET/MONTANA LS2	2017/2017	R\$ 1.200,00	R\$ 1.262,76
34	BBU1757	FORD/CARGO 2629 6X4 M	2017/2017	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
35	BBN2859	FIAT/STRADA HD WK CC	2017/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
36	BBS4339	RENAULT/MASTER MART L3 / MICROÔNIBUS TIPO VAN	2017/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
37	BBQ4913	VW/GOL TL MCV	2017/2018	R\$ 900,00	R\$ 947,07
38	BCB4248	RENAULT / SANDERO EXPRESSION 1.6 SCE	2018/2018	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
39	BCJ7277	MERCEDES BENZ ACCELO 1316/44. COLETOR RECICLÁVEIS.	2018/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
40	BCG3B47	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30	2018/2018	R\$ 1.100,00	R\$ 1.157,53
41	BCL7267	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	2018/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
42	BCL7477	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	2018/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
43	BCU1B84	CITROEN AIR CROSS 1.6 START	2018/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
44	BCO1335	MICROÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE V8L	2018/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
45	BCN4084	RENAULT/ MASTER NIKS MO20 MICROÔNIBUS TIPO VAN	2018/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
46	BCO1330	MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V9L	2018/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
47	BDG2I48	RENAULT MASTER L2H2 – AMBULÂNCIA	2018/2019	R\$ 2.900,00	R\$ 3.051,67
48	BCH1564	CHEVROLET/MONTANA	2018/2019	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
49	BDD3H08	RENAULT MASTER L3H2	2018/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
50	BDC5A21	CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ	2019/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
51	BEU8E05	HYUNDAI / NEW HB 20 1.6M VISION	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
52	BEU8E07	HYUNDAI / NEW HB 20 1.6M VISION	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
53	BES2F33	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
54	BES2B38	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
55	BER2I63	VW/GOL 1.0 L MC4	2020/2021	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
56	RHW4J13	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2021/2021	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
57	RHD9G72	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	2021/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
58	RHD9G74	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	2021/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
59	BEX9C65	VW/GOL 1.0 L MC4	2021/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
60	RHU4G62	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	2021/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 1.894,14
61	SDQ9J27	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	2022/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
62	SDU1B37	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	2022/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
63	SDU1B39	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	2022/2022	R\$ 1.300,00	R\$ 1.367,99
64	SDV5D44	M. BENZ/LO 916 ESC U	2022/2022	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
65	SDW9H76	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	2022/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 1.894,14
66	SDW9H71	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	2022/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 1.894,14
67	SDU1B30	CHEVROLET/ONIX PLUS 10TAT PR2	2022/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
68	SDX5E32	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	2022/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
69	SDX5E34	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	2022/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 2.104,60
70	SEA9G19	VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
71	SEC8H21	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
72	SEH5A64	RENAULT/MASTER L3 CM AMB	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
73	SEJ1C59	PEUGEOT/BOXER JI MO	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
74	SEI7H91	PEUGEOT/BOXER JI MO	2022/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 1.052,30
75	SEA6C67	TOYOTA/COROLLA XEI	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
76	SDZ7E38	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
77	SEB4D10	VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
78	SEP7C46	FIAT/SCUDO TCA MIS	2022/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
79	SEU1C99	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
80	SER3J01	VW/SAVEIRO CD RB MPI	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07

81	SER3J02	VW/SAVEIRO CD RB MPI	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
82	SER3J03	VW/SAVEIRO CD RB MPI	2023/2023	R\$ 900,00	R\$ 947,07
83	RHO7C40	SR/BRL P13 SE CARGA SEMI-REBOQUE	2021/2021	R\$ 900,00	R\$ 947,07
84	BAN4H60	SCANIA/G 380 A4X2	2009/2009	R\$ 900,00	R\$ 947,07
Valor Total Global				R\$ 100.200,00	R\$ 105.440,46

Dúvidas, estamos à disposição.

Pedimos acusar o recebimento.

Atenciosamente,



NEGÓCIOS PÚBLICOS

José Aguinaldo Moro
Perspectiva Seguros
jam@perspectivaseguros.com.br
(27) 3025-6664 / 99900-7683
Rua Neves Armond, 174 – Praia do Suá
Vitória/ES – CEP: 29.052-280

Atenciosamente,



NEGÓCIOS PÚBLICOS

Gabriell Muniz Moro
Perspectiva Seguros
gmoro@perspectivaseguros.com.br
(27) 99822-9900
Rua Neves Armond, 174 – Praia do Suá
Vitória/ES – CEP: 29.052-280

De: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de junho de 2025 07:30
Para: Gabriel Moro <gmoro@perspectivaseguros.com.br>; Jam <jam@perspectivaseguros.com.br>; Umuniz <umuniz@perspectivaseguros.com.br>
Assunto: Fwd: Re: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR

Bom dia,
Segue e-mail que recebemos da Porto.
--
Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR
Data:20-06-2025 09:58
De:Coleta AutoFrota <coleta.autofrota@portoseguro.com.br><coleta.autofrota@portoseguro.com.br>
Para:Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br><licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia:"TECNICA@PERSPECTIVASEGUROS.COM.BR" <tecnica@perspectivaseguros.com.br><tecnica@perspectivaseguros.com.br>

Prezados, bom dia

Enviamos a carta com ajuste IPCA dentro de nosso sistema.
Favor, solicitar o devido envio ao corretor.

Em sex., 20 de jun. de 2025 às 09:47, Contratos Autofrota <contratos.autofrota@portoseguro.com.br> escreveu:

PSC

Em ter., 17 de jun. de 2025 às 10:31, Coleta AutoFrota <coleta.autofrota@portoseguro.com.br> escreveu:

Pessoal,

esse pedido é de carta de interesse?

----- Forwarded message -----

De: **Licitações e Contratos** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Date: seg., 16 de jun. de 2025 às 16:45

Subject: Re: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR

To: Coleta AutoFrota <coleta.autofrota@portoseguro.com.br>

Cc: TECNICA@PERSPECTIVASEGUROS.COM.BR <TECNICA@perspectivaseguros.com.br>, Gabriel Moro <gmoro@perspectivaseguros.com.br>,

Umuniz <umuniz@perspectivaseguros.com.br>, Jam <jam@perspectivaseguros.com.br>, Edital autofrota <edital.autofrota@portoseguro.com.br>

Boa tarde,

Referente a renovação contratual, conforme em conversa com o Sr. Gabriel Moro por WhatsApp, informamos que a Prefeitura de Marmeleiro pode apenas reajustar o contrato original (Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2024) pelo índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme a CLÁUSULA QUARTA, sendo que esta em aproximadamente 5,23% atualmente.

Os veículos que foram incluídos por processo de Inexigibilidade e Empenho Direto, que não foram do contrato original, será feito um novo processo a partir do vencimento do contrato atual, para ser atualizado o valor deles para 12 meses, pois sabemos que eles foram feitos por um período inferior a 12 meses, nesse caso não é necessário a renovação pelo IPCA, tendo em vista a emissão de um novo contrato, mas somente após o vencimento contratual.

Sendo assim o reajuste pelo IPCA, seria apenas do Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2024, que foi o inicial.

Dessa forma, gostaríamos de verificar se a Porto aceita com os termos constantes em contrato, que foi concordado entre as partes na assinatura.

Qualquer dúvida ficamos à disposição.

PEDIMOS UMA RESPOSTA SE POSSÍVEL ATÉ QUARTA-FEIRA 18/06/2025, POIS CASO TENHAMOS UMA NEGATIVA PRECISAMOS INICIAR UM PROCESSO DE LICITAÇÃO NOVO, TENDO EM VISTA QUE A PREFEITURA NÃO PODE FICAR DESASISTIDA DE SEGURO DE SUA FROTA.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

(46) 3525-8107 / 8105

Em 21-05-2025 08:55, Coleta AutoFrota escreveu:

Bom dia,

O orçamento de renovação pode ser liberado a partir de 60 dias antes do término da vigência da apólice. Seu orçamento será liberado nesse período de 60 dias.

.

.

Em qua., 21 de mai. de 2025 às 07:21, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Quando será possível repassarem essa informação de forma precisa para nós?

Pergunto porque para podermos formalizar o aditivo precisaremos saber os valores e todas as variantes incluídas, tendo em vista que para aditivos seguindo a Lei 14.133/2021, precisa fazer todos os tramites legais, inclusive passar por pareceres contábil e jurídico de análise do Município.

Agradeço e aguardo retorno.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

(46) 3525-8107 / 8105

Em 13-05-2025 10:01, Coleta AutoFrota escreveu:

O reajuste leva em conta diversos critérios, entre eles, sinistralidade apurada no período, valorização de veículos conforme tabela Fipe e índices inflacionários de mercado.

Em ter., 13 de mai. de 2025 às 09:58, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Então se não houver sinistros, a empresa aceita a prorrogação contratual sem o reajuste previsto em contrato (IPCA)? Seria isso?

Envio em anexo os contratos que temos vigente com vocês, pois o interesse é que todos que serão aditivados por 12 meses.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 13-05-2025 09:41, Coleta AutoFrota escreveu:

Bom dia,

Segue manifestação de interesse, enviada no Sistema Auto Frota.

Em ter., 13 de mai. de 2025 às 08:04, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Algum retorno? Porque o processo de aditivo precisa ter os tramites internos nossos após o aceite e confirmação da empresa, inclusive análise jurídica do procurador.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 07-05-2025 09:43, Coleta AutoFrota escreveu:

Prezados, bom dia

A manifestação de interesse na renovação foi enviada dentro do Sistema Auto Frota>Licitações.

Peço que o corretor, que nos lê em cópia, faça o devido envio do documento para o órgão.

Número Processo: 20706/2025

Em qua., 7 de mai. de 2025 às 08:08, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue o número da Apólice:

0531 7 16002711

Os contratos derivados das Inexigibilidades acredito que vocês tenham adicionado na mesma apólice através de Endosso.
Se precisarem de mais alguma informação, ficamos à disposição.

OBS: Vale lembrar que a prorrogação solicitada dos contratos será pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento anterior, ou seja, todos até 05 de agosto de 2026.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 06-05-2025 11:06, Coleta AutoFrota escreveu:

Prezados, bom dia

Por gentileza, informar a apólice referente a cada contrato.

Em ter., 6 de mai. de 2025 às 10:39, Contratos Autofrota <contratos.autofrota@portoseguro.com.br> escreveu:

Pessoal,. bom dia!

Por favor, verificar a solicitação assunto "o interesse da mesma em renovar".

Atenciosamente,
Emissão Auto Frota Diferenciados
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **Danilomoura Moura** <danilomoura.moura@portoseguro.com.br>
Date: seg., 5 de mai. de 2025 às 14:45
Subject: Fwd: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR
To: Contratos Autofrota <contratos.autofrota@portoseguro.com.br>

PSC

----- Forwarded message -----

De: **Licitações e Contratos** <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Date: seg., 5 de mai. de 2025 às 13:40
Subject: Renovação Contratual - Prefeitura de Marmeleiro - PR
To: Gabriel Moro <gmoro@perspectivaseguros.com.br>, Jam <jam@perspectivaseguros.com.br>, Danilomoura Moura <danilomoura.moura@portoseguro.com.br>
Cc: Aguinaldo <jam@perspectivaseguros.com.br>, Edital autofrota <edital.autofrota@portoseguro.com.br>, <umuniz@perspectivaseguros.com.br>

Boa tarde,

Por intermédio do presente, comunicamos Vossa Excelência que os seguintes contratos firmados com o Município de Marmeleiro:

- Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2024.
- Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 002/2025.
- Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 005/2025.
- Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 009/2025.

Cuja a empresa contratada é a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, todos os contratos vencerão em 05 de agosto de 2025.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar os contratos com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses e indicando se haverá reajuste de valores indicados no contrato (IPCA) ou se a empresa concorda com a renovação sem o referido reajuste.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105
WhatsApp (46) 99135-0488

--

À disposição.

Atenciosamente,

Danilo Moura
Mesa de Negócios Auto Frota Diferenciados
Telefone (11) 2393.5393
danilomoura.moura@portoseguro.com.br
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--
Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--
Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--
Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--
Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

--
Atenciosamente,

Mesa Negócios Auto Frota Diferenciados - Tel.: (11) 2393-4093.
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>



Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 01 de agosto de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1011/2024
Pregão Eletrônico n.º 024/2024

Parecer n.º 230/2025 - PG

I – Relatório

Trata-se de análise jurídica acerca da solicitação formulada pelos Diretores de Departamentos do Município de Marmeleiro, que visa à prorrogação do prazo de execução e vigência de múltiplos contratos administrativos firmados com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

O objeto dos referidos contratos é a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos de propriedade do Município. A justificativa apresentada para o aditivo baseia-se na natureza contínua e essencial do serviço, na vantajosidade da manutenção do contrato para a Administração Pública e na concordância da empresa contratada.

A solicitação destaca que a renovação é crucial para a salvaguarda do patrimônio público, especialmente diante do aumento da frota veicular e do consequente crescimento do risco de acidentes. Argumenta-se que a continuidade do serviço minimiza custos e evita a necessidade de um novo e oneroso processo licitatório, além de transtornos de adaptação por parte dos servidores.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento dos Diretores do Município solicitando o aditamento;
- Manifestação da empresa concordando com a renovação;
- Levantamento de preços para comprovar que os valores estão compatíveis com os praticados pela empresa;
- Manifestação do Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das despesas;
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes no contrato inicial.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 105 da Lei n.º 14.133/21 estabelece que a duração dos contratos por ela regidos será a prevista em edital, devendo ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Prevê o art. 106 da mesma norma que poderá a administração celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes de seus incisos.

Respeitada a vigência máxima decenal, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

Extraí-se da leitura dos dispositivos legais que os requisitos para a prorrogação contratual são os seguintes:

- Caracterização do serviço ou fornecimento como contínuo;
- Previsão no edital e no contrato administrativo;
- Inexistência de solução de continuidade da vigência da contratação e prorrogação dentro do prazo de vigência;
- Motivação para a continuidade da execução;
- Manifestação acerca da vantagem na manutenção do contrato;
- Manutenção das condições de habilitação;
- Disponibilidade orçamentária;

O contrato tem sua vigência expirando na data de 05 de agosto de 2025. Desta forma, temos que está vigente, admitindo prorrogação.

Os Diretores dos Departamentos solicitam o aditamento de prazo alegando que a renovação é crucial para a salvaguarda do patrimônio público, especialmente diante do aumento da frota veicular e do consequente crescimento do risco de acidentes.

Um ponto a ser analisado é a natureza do serviço contratado. O documento de solicitação classifica o seguro da frota municipal como um **serviço contínuo e essencial**. A Lei nº 14.133/2021 define em seu Art. 6º, inciso XV, os serviços e fornecimentos contínuos como:





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

“Art. 6º, XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;”

A contratação de seguro para a frota de veículos se enquadra perfeitamente nesta definição, pois visa atender a uma necessidade permanente da Administração, que é a proteção de seu patrimônio e a garantia de continuidade das atividades municipais, que dependem do uso constante de veículos.

A legislação permite a prorrogação de contratos de serviços contínuos. O Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 autoriza prorrogações sucessivas, respeitando a vigência máxima de dez anos, desde que cumpridos dois requisitos essenciais:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

A solicitação fundamenta a vantajosidade da prorrogação. Argumenta-se que a manutenção do contrato é financeiramente benéfica, pois os valores estão de acordo com os preços de mercado, e que a continuidade evita custos associados a um novo processo licitatório e à adaptação dos servidores a uma nova prestadora.

Essa justificativa atende ao requisito de atestado de vantagem econômica exigido pelo Art. 107. A economicidade, a eficiência e o interesse público são princípios basilares da Administração Pública, conforme o Art. 5º da mesma lei, e a prorrogação, neste caso, parece ser o caminho que melhor os atende.

É imperativo que os contratos originais ou o edital de licitação correspondente contenham cláusula que preveja a possibilidade de prorrogação, cumprindo a primeira exigência do Art. 107. A ausência de tal previsão poderia constituir um vício de legalidade. Está consignado no item 1.4 do Termo de Referência e na cláusula 7.1 do contrato a possibilidade de prorrogação do prazo.

Para a efetivação do termo aditivo, é indispensável que a Administração verifique a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada, conforme estipula o Art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021. Isso inclui a regularidade fiscal, social e trabalhista.





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

III- Conclusão

Diante do exposto, e com base na análise da documentação apresentada e na legislação aplicável, opino pela REGULARIDADE da celebração de termo aditivo para prorrogação dos contratos de prestação de serviços de seguro com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

A medida encontra amparo legal, uma vez que:

1. Os serviços possuem natureza contínua e essencial, conforme o Art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/2021.
2. A prorrogação de serviços contínuos é expressamente permitida pelo Art. 107 da mesma lei.
3. A solicitação demonstra de forma fundamentada a vantajosidade econômica e operacional para a Administração Pública, atendendo ao interesse público.
4. Há concordância expressa da empresa contratada.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação dos Departamentos solicitantes, protocolado sob nº 1011/2024, com base no Parecer Jurídico nº 230/2025 - PG e nas informações prestadas pela Divisão de Contabilidade, autorizo os aditamentos solicitados.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 01 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 16:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p67785281984bd>.



1108096.Peixe - peroá	-10,61	-	-	-	-	-	-10,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1108112.Peixe - pintado	31,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31,58	-	-	-
1108125.Peixe - aruanã	-5,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-5,93	-	-
1109.Carnes e peixes industrializados	5,42	13,06	8,01	15,86	7,54	2,80	7,10	5,64	3,96	2,54	1,57	-0,29	8,32	5,50	11,15	8,97	1,03
1109002.Presunto	2,95	-	2,50	-	6,10	6,75	10,17	9,65	3,01	1,39	-6,47	2,62	-	-6,16	9,43	7,93	-1,05
1109007.Salsicha	5,11	-	-	1,99	-	-	-	-	8,11	-1,01	4,78	5,56	-	-	-	-	-
1109008.Linguiça	3,81	1,23	10,11	10,41	2,32	1,46	5,07	-1,38	3,98	4,72	3,34	-2,34	4,82	2,12	12,02	10,85	-0,53
1109010.Mortadela	1,76	-	4,58	8,77	-	1,50	-	1,19	1,25	-1,74	-	-	-	-	9,59	3,16	-
1109012.Salame	5,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,19	-	-	-	-	-	-
1109023.Bacalhau	12,76	-	-	-	-	-	-	12,83	-	-	-	-	12,14	-	-	-	-
1109056.Carne-seca e de sol	14,81	20,16	8,93	22,05	10,43	-	11,05	12,34	-	-	-	-	12,76	9,58	-	-	7,89
1109058.Carne de porco salgada e defumada	7,67	-	-	-	-	6,27	18,18	-	-	-	-	-	-	-	-	4,41	-
1110.Aves e ovos	11,74	15,44	10,50	3,68	9,08	16,17	16,49	12,12	11,46	14,35	5,78	10,14	12,92	10,81	12,16	18,24	17,73
1110009.Frango inteiro	10,51	19,35	10,54	1,36	3,59	13,05	13,47	8,93	2,28	8,09	12,62	12,47	13,65	7,27	13,02	25,40	23,16
1110010.Frango em pedaços	11,69	10,58	10,14	8,37	14,79	18,24	17,24	13,98	10,60	13,93	2,50	12,83	13,20	12,31	7,10	15,97	15,92
1110044.Ovo de galinha	13,50	7,64	10,74	1,80	7,89	15,16	19,90	8,10	20,16	23,51	11,46	2,64	9,42	14,19	21,63	11,71	13,32
1111.Leites e derivados	7,20	8,79	11,03	8,51	6,72	7,01	4,05	10,39	7,57	5,20	2,37	8,39	8,54	8,10	9,56	6,60	7,11
1111004.Leite longa vida	5,49	4,55	8,76	17,57	4,79	3,65	-1,09	10,69	7,10	2,07	-0,77	6,38	6,23	9,68	9,01	6,19	4,29
1111008.Leite condensado	8,01	0,23	-	-	-	-	-	8,94	-	-	11,67	8,00	-	-	-	-	-
1111009.Leite em pó	12,59	13,49	14,63	13,72	15,06	12,59	8,15	12,64	10,50	10,43	-	9,59	9,26	11,04	10,28	12,70	-
1111011.Queijo	6,98	11,57	13,61	4,52	1,62	9,27	8,91	9,77	6,57	7,38	3,69	15,87	13,12	5,09	12,75	5,88	10,63
1111019.Iogurte e bebidas lácteas	8,97	6,18	3,83	6,51	5,87	14,25	2,51	9,42	11,06	4,60	8,63	7,32	3,97	10,14	4,95	8,28	6,15
1111021.Requeijão	9,56	-	-	-	-	9,99	-	11,31	8,90	-	-	-	-	-	-	-	-
1111031.Manteiga	4,49	2,61	1,56	0,72	3,27	3,07	14,28	9,58	-	-	-	8,59	-	1,27	-	4,59	5,23
1111038.Leite fermentado	9,13	-	-	-	-	-	-	-	-	9,13	-	-	-	-	-	-	-
1112.Panificados	5,19	4,94	3,34	5,92	0,09	5,22	2,75	5,83	7,18	6,64	2,07	-1,86	7,13	1,45	5,96	6,43	3,66
1112003.Biscoito	4,68	5,17	7,91	3,90	0,71	2,73	0,36	7,15	6,78	3,96	3,62	2,61	3,36	-0,67	2,46	4,75	5,90
1112015.Pão francês	5,97	4,56	2,97	7,74	-0,44	5,79	5,14	6,60	8,41	11,28	2,15	-2,95	10,05	2,01	7,26	7,24	3,72

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

1115056.Sopa desidratada	2,72	-	-	-	-	-	-	-	-	2,59	-	-	-	-	3,43	-	-
1115057.Azeitona	16,68	-	4,71	7,91	6,06	18,86	2,88	21,31	19,68	13,83	16,45	11,40	-	-	10,70	23,40	6,05
1115058.Milho-verde em conserva	-3,87	-7,49	-6,79	-2,97	-12,97	-9,34	-4,73	-2,22	2,78	0,56	-7,62	-9,59	-2,65	-3,67	-1,53	7,73	-
1115075.Atum em conserva	7,31	-	-	1,29	9,11	-	-	2,40	7,82	13,28	4,87	-	-	-	-	-	5,94
1116.Sal e condimentos	7,40	1,74	10,62	1,49	5,73	7,75	8,55	10,80	8,79	9,25	3,74	0,48	8,66	2,53	3,97	2,79	6,16
1116001.Leite de coco	6,83	-	-	-	6,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116005.Atomatado	6,63	1,70	13,07	4,55	3,90	8,94	-1,87	7,06	6,46	9,73	5,84	2,86	7,85	0,58	6,34	6,41	3,69
1116010.Alho	11,94	2,13	16,65	0,07	6,73	4,46	12,91	15,53	19,13	14,54	-	-1,34	10,18	1,20	2,57	-2,54	10,11
1116013.Sal	-0,36	-	-	-	-	-	-	-2,68	-	-	-	-3,73	9,43	4,68	2,85	-	-
1116022.Colorau	6,05	-	6,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116023.Caldo de tucupi	-6,58	-6,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116026.Fermento	6,80	-	-	-	-	-	-	-	-	6,56	7,15	-	-	-	-	-	-
1116033.Maionese	5,00	-0,26	7,87	-1,88	-	13,39	4,37	6,26	3,55	7,24	0,49	0,67	-	-	5,89	-	4,08
1116041.Vinagre	8,05	-0,06	-	4,47	3,42	-	-	-	13,45	-	2,51	-	5,37	5,53	-	-	12,94
1116048.Caldo concentrado	7,12	-	6,86	0,95	15,31	-	2,25	-	-	-	6,05	-	-	-	-	7,95	-
1116071.Tempero misto	2,09	4,91	0,67	-2,00	0,21	6,91	10,21	-	0,05	5,04	0,55	7,09	6,47	12,26	2,30	5,22	0,68
12.Alimentação fora do domicílio	7,70	4,22	4,70	7,06	6,60	7,96	8,61	8,76	7,60	9,10	8,57	6,12	6,75	7,59	6,27	8,82	8,40
1201.Alimentação fora do domicílio	7,70	4,22	4,70	7,06	6,60	7,96	8,61	8,76	7,60	9,10	8,57	6,12	6,75	7,59	6,27	8,82	8,40
1201001.Refeição	7,00	5,26	3,28	7,49	6,67	6,69	7,88	7,88	7,37	6,17	7,79	4,63	6,94	8,11	6,48	7,01	6,94
1201003.Lanche	9,37	2,23	8,06	7,65	8,01	10,94	11,51	11,90	7,66	15,06	10,30	8,44	5,89	7,84	5,85	11,19	12,64
1201007.Refrigerante e água mineral	5,42	11,35	8,24	7,26	6,09	4,82	6,70	4,47	3,62	6,77	6,82	5,47	7,66	4,21	7,83	5,83	3,72
1201009.Cafezinho	17,07	-	-	-	-	-	-	-	15,08	-	23,23	-	-	-	-	-	-
1201048.Cerveja	4,69	1,46	3,50	-1,24	1,46	4,46	2,62	3,84	8,69	4,54	3,26	5,05	8,65	-0,51	5,05	5,75	3,23
1201051.Outras bebidas alcoólicas	6,48	-	-	7,59	-	-	3,87	-	-	-	-	-	4,67	-	8,87	-	-
1201052.Vinho	6,38	-	-	-	-	-	-	6,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1201061.Doces	8,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,10	-	9,03	-
1201088.Sorvete	11,84	-	9,10	-	12,60	-	-	-	10,05	16,33	-	12,03	-	10,96	8,82	13,66	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

2.Habitação	4,53	4,72	5,37	5,92	5,13	6,76	3,66	4,04	3,80	3,46	5,10	2,90	4,36	5,12	5,19	5,23	5,22
21.Encargos e manutenção	4,87	6,21	4,99	4,71	4,26	5,81	5,64	5,53	4,68	3,98	5,11	8,20	2,77	3,15	6,67	3,59	5,29
2101.Aluguel e taxas	5,16	7,02	5,42	5,51	4,62	5,94	6,15	5,68	4,83	4,56	5,74	12,36	2,52	3,15	6,88	3,81	5,36
2101001.Aluguel residencial	5,10	8,23	5,17	4,19	4,32	5,38	8,95	3,28	5,59	6,38	2,83	4,99	4,48	4,57	7,23	3,11	5,14
2101002.Condomínio	5,74	11,21	2,42	3,55	4,05	6,93	3,21	6,63	5,72	2,57	9,86	9,35	3,95	4,26	3,25	5,17	3,30
2101004.Taxa de água e esgoto	4,59	0,00	8,05	9,99	5,81	6,42	4,31	9,83	1,43	3,35	6,17	35,92	0,00	0,00	6,84	4,17	9,85
2101012.Mudança	2,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,79	-	-
2103.Reparos	4,36	3,90	3,02	4,11	5,59	5,65	4,21	5,22	4,17	4,05	3,61	4,04	4,32	5,26	5,79	4,16	4,18
2103005.Ferragens	-0,05	-1,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,52	-	-	-	2,16	-
2103008.Material de eletricidade	1,91	-	-	-	-	-	-	-	-	4,37	-	-	3,53	-	-	-	-1,65
2103012.Vidro	5,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,91
2103014.Tinta	4,74	2,83	-0,68	0,88	1,94	5,65	2,81	6,11	4,89	3,59	7,28	2,57	-1,69	0,62	5,54	5,39	1,46
2103032.Revestimento de piso e parede	-0,50	4,42	1,66	0,44	6,93	1,66	2,57	2,99	-2,72	2,26	-5,04	2,34	1,30	4,32	-	-1,25	-
2103038.Madeira e taco	-2,34	-	1,42	-	-	-	-	-	-	-	-4,21	-2,48	0,44	-	-	-	-
2103039.Cimento	0,60	-0,83	-1,39	0,28	3,32	-	-1,89	-	-	-	-	5,25	1,31	-	2,80	-	-
2103040.Tijolo	3,81	9,38	-	-	-	-	4,72	-3,09	-	-	-	2,28	5,21	-	-	15,61	-
2103041.Material hidráulico	0,73	-	-	-	1,32	-	-	-	0,65	-	-	-	-	-	0,88	-	-
2103042.Mão de obra	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
2103048.Areia	4,33	-	-	-	-	-	-	3,44	-	-	-	-	7,21	-	-	4,80	-
2103049.Pedras	5,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,97	-	-	-	-	-
2103055.Telha	3,18	0,68	-	3,12	-	4,51	-	-	-	-2,10	7,65	-	7,52	-	-	-	-
2104.Artigos de limpeza	2,85	5,38	3,75	-0,55	-0,17	4,85	2,36	4,10	3,87	-1,47	2,54	5,97	0,34	0,35	5,90	1,22	5,76
2104003.Saco para lixo	-6,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-6,68	-	-	-	-4,65	-	-
2104005.Água sanitária	4,08	2,68	8,17	0,12	4,70	3,36	-	-0,68	4,02	-	2,93	13,05	10,16	1,42	14,02	5,16	8,68
2104008.Detergente	3,25	2,33	2,47	-2,94	4,61	7,26	10,93	5,29	4,39	-3,85	0,10	-2,51	-	2,10	3,82	0,17	8,06
2104009.Sabão em pó	1,73	3,74	3,63	-1,63	-5,96	3,07	-2,82	4,84	3,08	-0,94	2,93	8,68	0,90	-4,68	9,78	-0,92	3,40
2104012.Desinfetante	5,39	9,93	7,72	4,34	4,85	3,70	3,59	6,60	6,89	2,51	2,31	-	-0,12	-	-	5,32	7,43
2104015.Sabão em barra	-0,58	4,27	-6,42	-6,06	-7,64	7,45	5,42	0,21	-	-	-	-0,29	-2,75	4,55	4,15	-	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

4103005.Agasalho infantil	-2,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2,52	-	-	-	-	-	-
4103007.Vestido infantil	2,43	2,77	3,66	4,27	0,25	1,83	-3,64	6,32	-	-	-0,02	7,84	4,06	11,17	1,01	2,36	5,11
4103008.Bermuda/short infantil	-0,44	3,30	5,85	-3,13	2,64	-	4,11	1,75	-3,17	-	-	3,72	-1,10	7,02	-5,23	-	-
4103011.Camisa/camiseta infantil	0,83	-3,53	-3,41	-3,29	0,43	1,96	2,50	3,80	2,73	-1,09	-2,54	-4,89	-3,98	11,40	3,72	-1,24	0,66
4103031.Conjunto infantil	4,95	4,17	7,11	-0,03	2,22	4,09	1,21	3,06	7,93	10,96	3,44	6,39	6,62	3,74	-2,29	-6,37	7,03
42.Calçados e acessórios	1,95	1,20	-1,51	-0,71	-0,46	4,78	3,35	1,43	1,40	6,76	2,68	-3,02	0,60	5,32	-1,99	0,49	2,35
4201.Calçados e acessórios	1,95	1,20	-1,51	-0,71	-0,46	4,78	3,35	1,43	1,40	6,76	2,68	-3,02	0,60	5,32	-1,99	0,49	2,35
4201002.Sapato masculino	3,69	-0,21	-1,14	1,25	-1,89	5,75	5,17	3,86	7,92	4,53	1,45	2,88	6,45	3,16	11,89	2,30	3,18
4201003.Sapato feminino	2,89	-0,68	3,94	0,05	-3,81	7,63	5,66	-1,23	4,03	11,08	-0,01	-6,69	4,21	4,10	-2,15	-1,59	1,79
4201004.Sapato infantil	2,87	3,15	-	-6,84	3,17	-	-	-	-	9,51	-	-7,91	5,88	3,01	-3,18	2,23	-
4201015.Bolsa	-0,48	-2,61	-3,68	-5,11	0,59	-0,52	-	2,51	-	-2,42	-4,54	2,92	-1,49	15,79	-3,39	12,40	2,79
4201040.Mochila	-0,56	-5,03	-5,56	13,43	-	-	-	-	-	-	-	0,77	-7,71	-	-	-	-
4201063.Tênis	0,48	9,57	-6,19	-3,44	0,22	3,62	1,30	1,46	-1,94	5,06	4,33	-5,67	-7,03	3,06	-6,49	-2,52	0,72
4201098.Sandália/chinelo	3,57	1,50	0,16	0,84	0,96	4,94	3,91	3,16	5,05	7,48	9,22	-5,37	4,21	6,06	-3,99	1,81	7,31
43.Joias e bijuterias	21,25	18,72	18,40	19,13	8,08	25,63	25,33	16,11	23,15	22,26	22,03	6,18	10,06	14,34	25,03	29,42	22,39
4301.Joias e bijuterias	21,25	18,72	18,40	19,13	8,08	25,63	25,33	16,11	23,15	22,26	22,03	6,18	10,06	14,34	25,03	29,42	22,39
4301001.Bijuteria	3,49	-	-	-	6,63	0,22	-	-	-	-	-	-	-	7,91	-	-	4,12
4301002.Joia	29,00	24,50	30,67	33,03	-	36,27	35,79	23,15	28,75	28,42	26,44	16,24	12,35	24,59	25,03	35,51	29,17
4301004.Relógio de pulso	4,17	4,18	-3,32	-0,14	9,91	-	2,31	1,54	5,12	2,62	10,18	0,16	2,97	5,87	-	1,20	-
44.Tecidos e armarinho	2,36	0,39	4,30	0,12	0,68	3,94	6,37	5,66	4,90	0,40	1,27	-2,40	2,66	8,09	-0,09	1,38	-0,31
4401.Tecidos e armarinho	2,36	0,39	4,30	0,12	0,68	3,94	6,37	5,66	4,90	0,40	1,27	-2,40	2,66	8,09	-0,09	1,38	-0,31
4401001.Tecido	1,17	0,39	4,30	0,12	0,68	-1,79	9,88	5,66	2,87	-0,73	-0,06	-2,40	2,66	8,09	-0,09	-2,57	-0,31
4401002.Artigos de armarinho	7,88	-	-	-	-	14,30	0,83	-	9,43	2,12	3,47	-	-	-	-	11,84	-
5.Transportes	4,64	4,04	5,49	3,53	4,08	3,23	4,70	3,75	5,53	3,74	4,11	6,38	4,13	4,29	5,42	5,47	6,72
51.Transportes	4,64	4,04	5,49	3,53	4,08	3,23	4,70	3,75	5,53	3,74	4,11	6,38	4,13	4,29	5,42	5,47	6,72
5101.Transporte público	2,65	-2,67	1,51	7,28	5,75	6,58	4,07	4,92	3,75	-7,77	1,78	6,96	0,71	1,94	5,55	-1,97	-8,56
5101001.Ônibus urbano	5,57	-4,75	0,00	4,88	7,66	9,52	4,34	9,30	13,79	-8,67	4,17	0,00	0,00	0,00	4,21	0,00	-17,27
5101002.Táxi	3,56	0,00	0,00	0,00	4,79	0,00	0,00	7,83	0,00	-	10,91	0,00	0,00	14,88	0,00	-	-
5101004.Trem	5,37	-	-	-	-	-	-	7,04	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

5101006.Ônibus intermunicipal	4,90	6,28	0,00	4,28	3,12	1,76	21,73	6,61	3,79	0,45	9,53	6,96	5,49	9,32	4,94	7,74	-
5101007.Ônibus interestadual	4,08	3,01	12,81	10,32	10,49	13,13	8,57	-3,23	6,06	-0,21	-	22,27	-3,57	9,50	-3,15	-1,09	-3,52
5101010.Passagem aérea	-13,16	-14,94	-0,47	0,16	-7,88	-0,15	-5,20	-27,82	-13,04	-14,87	-19,90	15,12	-17,53	-20,89	-3,37	-24,20	-8,94
5101011.Metrô	2,98	-	-	-	-	-	-	5,33	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-17,27
5101026.Transporte escolar	3,69	-	-	6,75	2,61	11,21	2,56	-	-1,48	5,05	8,86	-	2,93	5,85	8,18	-	4,44
5101051.Transporte por aplicativo	23,43	-	23,03	36,91	23,62	3,32	7,97	25,80	27,34	-	15,92	-	28,74	29,65	22,13	17,30	41,52
5101053.Integração transporte público	9,99	-	-	-	-	-	-	-	9,99	-	-	-	-	-	-	-	-
5102.Veículo próprio	3,42	2,27	4,37	0,25	5,51	2,71	4,99	2,09	4,58	1,34	3,31	3,65	5,26	6,03	4,23	1,48	5,04
5102001.Automóvel novo	4,65	2,97	6,81	5,52	4,79	5,28	6,05	3,02	5,28	3,73	4,30	5,37	5,29	5,66	4,09	2,63	3,58
5102004.Emplacamento e licença	0,44	0,32	0,32	-11,92	3,96	0,05	0,45	0,32	0,62	-0,93	2,88	0,32	7,10	0,51	0,35	-4,27	7,17
5102005.Seguro voluntário de veículo	7,18	-1,57	-1,71	-2,86	9,82	7,67	7,96	12,50	11,62	-3,20	0,43	-1,38	-0,51	6,18	6,83	3,85	3,81
5102006.Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5102007.Óleo lubrificante	0,86	-1,53	7,90	-1,10	-1,22	2,17	-	-	-0,08	-1,01	1,23	2,07	3,86	-0,12	0,98	4,01	-0,42
5102009.Acessórios e peças	3,51	5,37	4,10	3,45	6,65	4,92	6,59	4,40	3,16	-0,50	3,35	5,73	4,48	0,47	1,37	2,06	4,82
5102010.Pneu	3,60	-1,32	5,07	5,67	6,54	3,60	6,52	-	4,10	4,48	3,02	6,65	4,02	-2,32	3,61	1,18	2,02
5102011.Conserto de automóvel	9,43	7,94	12,48	-0,13	11,63	6,52	13,85	1,73	14,65	2,90	5,22	6,77	12,23	17,87	17,24	12,44	9,97
5102013.Estacionamento	6,08	-	-	-	5,21	-	-	-	7,26	2,02	2,58	-	-	-	-	-	-
5102015.Pedágio	3,04	-	-	-	-	-	0,00	-	-3,96	4,90	633,65	-	-	-	-	-	-
5102020.Automóvel usado	-1,43	0,54	-0,50	-	-1,05	-1,65	-0,60	-3,94	-1,50	-0,39	-1,66	-3,74	-3,53	-0,38	-2,61	-0,36	0,21
5102037.Pintura de veículo	8,64	-	-	3,96	4,65	13,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5102051.Aluguel de veículo	16,06	10,07	-	-	12,50	-	-	24,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5102053.Motocicleta	2,81	4,70	2,57	1,87	-0,10	0,57	0,11	7,27	3,15	1,58	7,85	4,00	2,28	0,88	0,62	-0,19	6,07
5104.Combustíveis (veículos)	7,95	10,70	9,44	6,86	0,71	2,56	4,14	6,24	8,54	11,05	6,41	11,82	3,80	3,09	7,36	14,52	16,84
5104001.Gasolina	7,65	10,91	9,86	7,00	0,08	2,15	4,14	6,78	7,93	10,73	6,49	12,25	3,68	3,30	7,36	12,36	17,30

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

5104002.Etanol	12,28	-	-	8,59	6,90	4,74	-	10,49	10,99	15,46	-	-	-	-	10,71	29,92	24,89
5104003.Óleo diesel	4,50	4,80	3,01	-1,20	2,42	5,04	4,26	4,66	6,43	1,89	4,32	8,97	5,43	-3,09	5,07	3,18	7,20
5104005.Gás veicular	2,73	-	6,69	-	-	-	-	2,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Saúde e cuidados pessoais	5,66	5,48	5,63	4,74	4,90	5,44	5,21	5,25	5,82	5,42	7,64	3,77	7,40	5,28	4,89	5,10	5,39
61.Produtos farmacêuticos e óticos	4,64	5,92	2,76	4,64	3,07	3,88	4,34	1,42	5,52	5,14	8,74	1,69	7,18	2,65	3,17	2,71	5,58
6101.Produtos farmacêuticos	4,57	7,93	2,55	4,58	3,19	3,00	4,22	1,35	5,53	5,34	8,55	1,37	6,86	3,07	2,87	2,81	5,29
6101001.Anti-infeccioso e antibiótico	5,27	7,16	-0,16	4,55	5,69	4,51	9,72	4,41	6,58	10,03	3,83	5,72	4,07	-5,69	5,36	-1,00	6,04
6101002.Analgésico e antitérmico	4,53	4,07	3,93	3,51	5,78	1,61	4,60	2,48	6,50	3,83	5,27	-0,17	4,17	2,41	5,50	3,64	4,66
6101003.Anti-inflamatório e antirreumático	3,83	7,77	3,54	5,40	6,67	2,20	8,32	-0,77	-0,39	7,37	14,22	1,13	3,78	5,48	0,20	-0,14	5,36
6101004.Antigripal e antitussígeno	5,27	10,51	5,61	5,83	5,84	5,14	4,56	0,39	4,25	2,88	11,67	6,29	12,78	8,72	4,42	5,79	4,94
6101006.Dermatológico	6,01	-	5,57	5,17	0,19	4,64	5,74	2,99	7,98	7,13	9,00	-0,06	5,77	1,64	4,64	-	7,27
6101007.Antialérgico e broncodilatador	3,43	10,37	2,54	2,19	3,13	2,36	3,44	0,69	3,54	5,70	5,71	3,83	6,11	1,13	1,45	3,76	3,63
6101009.Gastroprotetor	4,96	14,91	3,75	5,54	6,80	5,22	7,41	-0,37	4,61	7,27	4,95	5,74	-0,04	5,89	4,81	4,39	-
6101010.Vitamina e fortificante	3,76	7,65	3,79	7,54	5,95	-3,38	2,32	-1,59	4,51	3,64	5,89	-1,99	8,93	6,08	5,18	2,00	7,92
6101011.Hormonal	4,94	7,46	1,27	5,48	2,80	3,64	4,46	2,11	7,20	3,84	7,97	2,23	10,13	3,15	-0,44	1,45	1,29
6101013.Psicotrópico e anorexígeno	5,51	4,80	4,02	3,70	2,74	6,38	4,68	2,72	6,40	5,52	10,65	-3,04	7,75	5,84	1,30	0,20	6,06
6101014.Hipotensor e hipocolesterolêmico	4,02	9,28	-0,18	4,90	-2,50	-0,61	-1,70	1,00	6,62	4,99	11,71	-0,09	10,21	6,00	-0,76	2,80	7,13
6101051.Oftalmológico	10,68	13,02	10,34	12,83	13,96	12,46	11,94	8,26	9,02	-	10,36	-	13,02	2,29	12,35	13,16	7,75
6101064.Antidiabético	3,28	6,80	-2,46	-2,69	0,93	3,24	0,66	-1,57	5,68	8,59	9,48	6,43	5,14	0,86	4,89	5,98	0,99
6101148.Neurológico	1,06	5,48	-0,42	1,58	-2,86	4,54	3,77	0,78	-3,63	8,86	6,41	-0,80	5,76	-6,67	-3,99	-0,56	0,25
6102.Produtos óticos	5,67	-7,00	5,04	5,45	1,53	18,74	6,75	3,48	5,48	1,46	12,01	11,76	10,35	-4,33	6,68	-0,85	9,33
6102012.Óculos de grau	5,67	-7,00	5,04	5,45	1,53	18,74	6,75	3,48	5,48	1,46	12,01	11,76	10,35	-4,33	6,68	-0,85	9,33
62.Serviços de saúde	6,85	8,26	6,72	6,35	6,45	7,29	6,95	7,27	6,67	7,41	6,93	8,24	6,41	7,15	6,03	6,64	6,31
6201.Serviços médicos e dentários	7,33	13,02	8,14	5,36	6,67	9,51	8,89	7,73	5,80	9,42	6,75	11,38	7,67	9,16	5,02	6,84	6,39
6201002.Médico	6,48	13,91	7,00	4,79	6,79	11,38	9,25	4,60	4,26	7,77	3,00	10,58	3,09	7,33	3,66	7,37	8,65
Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla																	

6201003.Dentista	8,12	10,73	11,02	6,54	6,54	8,16	8,66	9,36	6,77	11,00	11,22	12,17	17,14	13,06	5,57	6,74	5,34
6201005.Aparelho ortodôntico	7,32	-	-	-	-	7,85	-	-	-	-	-	-	-	-	11,01	4,05	-
6201007.Fisioterapeuta	17,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,74	-	-	-	-	-
6201010.Psicólogo	7,87	-	-	-	-	-	-	14,54	7,54	-	3,26	-	-	-	-	-	-
6202.Serviços laboratoriais e hospitalares	6,10	4,64	4,64	4,15	3,60	6,05	4,57	4,30	7,95	5,11	8,33	3,71	4,51	6,18	5,44	6,10	3,77
6202003.Exame de laboratório	7,31	5,35	2,73	3,57	7,52	11,40	1,58	2,14	10,72	4,25	8,15	3,89	6,73	2,46	6,08	6,22	3,09
6202004.Hospitalização e cirurgia	6,16	1,40	5,16	8,84	1,09	4,70	2,87	4,42	7,73	5,93	9,55	-	3,52	9,93	1,59	6,96	4,15
6202006.Exame de imagem	4,93	9,86	5,64	1,95	2,82	4,29	7,69	5,80	6,55	3,85	5,56	3,46	3,24	2,33	6,59	4,01	2,16
6203.Plano de saúde	6,82	6,73	6,73	6,73	6,74	6,70	6,67	7,56	6,72	6,73	6,75	6,70	6,70	6,71	6,51	6,72	6,75
6203001.Plano de saúde	6,82	6,73	6,73	6,73	6,74	6,70	6,67	7,56	6,72	6,73	6,75	6,70	6,70	6,71	6,51	6,72	6,75
63.Cuidados pessoais	4,89	3,87	6,78	3,19	4,44	4,23	2,14	6,06	4,63	3,82	7,62	3,24	7,98	5,36	4,96	6,17	2,64
6301.Higiene pessoal	4,89	3,87	6,78	3,19	4,44	4,23	2,14	6,06	4,63	3,82	7,62	3,24	7,98	5,36	4,96	6,17	2,64
6301001.Produto para cabelo	6,47	8,36	9,58	0,96	13,40	6,58	0,74	8,40	4,03	3,63	9,40	6,86	17,77	4,32	7,01	8,45	3,73
6301002.Fralda descartável	4,48	-3,81	6,90	-5,31	5,90	8,52	3,33	3,33	4,33	6,84	7,53	3,13	7,72	2,53	-0,32	5,71	0,23
6301004.Produto para barba	7,41	7,93	8,13	2,19	7,33	2,89	6,61	13,51	10,01	4,64	4,32	5,38	6,79	7,87	5,89	13,39	5,95
6301006.Produto para pele	2,53	4,07	4,56	4,41	-0,28	0,15	-0,45	1,60	3,36	4,77	5,55	4,26	6,42	1,40	7,34	-3,52	-1,51
6301007.Produto para higiene bucal	6,23	1,91	11,21	-0,96	6,40	5,04	4,18	10,02	6,98	5,83	6,94	4,50	7,72	6,54	8,50	7,62	0,19
6301010.Produto para unha	7,23	7,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,17	-	-	-	-	-
6301011.Perfume	8,01	4,38	8,06	8,92	2,20	10,30	3,83	8,94	7,57	8,63	14,62	1,73	7,12	14,63	6,55	11,82	8,24
6301014.Desodorante	2,47	7,13	4,02	-0,44	-0,09	2,85	-3,07	3,44	2,99	-0,82	2,43	4,98	8,82	-5,13	6,22	2,50	-0,41
6301015.Absorvente higiênico	1,57	-0,72	3,30	1,24	12,36	-1,57	2,54	2,54	-1,55	3,97	9,41	-2,71	-0,36	-1,38	2,66	1,94	3,58
6301016.Sabonete	0,98	-0,57	1,10	-0,61	-0,04	-0,29	5,37	3,74	0,46	0,52	7,90	-1,93	3,15	-7,45	-1,07	-0,90	-3,31
6301017.Papel higiênico	1,06	1,36	1,68	-3,58	5,09	-3,54	2,80	5,49	4,21	-6,07	-3,81	3,94	-0,13	0,35	-0,44	1,24	1,84
6301020.Artigos de maquiagem	2,61	-1,48	5,86	-1,28	6,91	0,03	5,31	-0,39	4,57	3,84	-1,43	8,72	4,99	1,77	1,10	6,97	3,17

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

7.Despesas pessoais	5,87	4,97	6,42	5,08	6,39	7,45	5,63	6,10	6,09	4,37	5,48	5,96	4,68	4,24	5,42	6,02	4,61
71.Serviços pessoais	5,60	6,64	5,87	4,93	6,21	6,37	6,00	4,24	5,50	5,54	5,30	6,46	5,94	4,83	6,97	7,21	4,92
7101.Serviços pessoais	5,60	6,64	5,87	4,93	6,21	6,37	6,00	4,24	5,50	5,54	5,30	6,46	5,94	4,83	6,97	7,21	4,92
7101001.Costureira	8,42	8,23	-	8,45	-	-	-	-	-	-	-	11,12	10,64	5,76	-	-	-
7101005.Manicure	9,11	13,17	12,12	6,89	9,22	13,06	7,72	6,20	9,83	10,69	3,11	10,52	10,37	5,04	8,17	9,29	5,56
7101010.Empregado doméstico	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95
7101011.Cabeleireiro e barbeiro	7,17	9,86	8,36	4,69	9,74	8,34	10,03	2,08	6,94	5,79	7,05	10,56	6,22	4,56	12,52	14,76	5,84
7101014.Depilação	8,02	-	-	-	14,88	8,86	-	-	6,10	8,74	-	-	-	4,89	5,69	12,71	6,62
7101034.Cartório	4,76	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	5,91	4,64	4,81	-	15,44	6,98	-
7101036.Despachante	4,86	-	-	-	-	12,37	8,23	-	2,66	5,03	-	-	-	-	-	3,25	-
7101076.Serviço bancário	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33	6,33
7101090.Conselho de classe	3,28	-	-	-	-	-	3,36	-	3,55	-	3,00	-	-	-	-	3,03	3,09
7101144.Sobancelha	7,10	-	5,19	4,75	9,22	6,44	5,54	1,62	8,30	8,92	8,60	8,25	7,54	-1,97	5,00	10,14	3,42
72.Recreação e fumo	6,32	1,63	7,31	5,32	6,76	9,13	4,84	9,35	7,04	2,86	5,75	4,92	1,65	3,09	2,38	4,55	4,04
7201.Recreação	3,73	-0,66	4,20	2,57	5,70	7,32	2,61	5,99	4,24	0,83	2,80	1,46	-1,54	1,83	-1,66	0,39	2,78
7201006.Clube	6,39	-	-	-	-	3,80	-	-	7,18	-	5,79	-	-	-	-	-	9,38
7201010.Instrumento musical	6,48	-	-	-	7,78	-	-	-	-	-	-	0,09	-	-	-	7,05	4,35
7201015.Tratamento de animais (clínica)	4,84	3,62	-0,10	3,91	6,04	0,41	3,90	8,46	7,57	1,70	1,75	7,82	5,65	2,91	-2,22	1,86	6,78
7201019.Bicicleta	2,48	0,99	-	4,39	0,90	-1,64	-2,18	-	3,56	3,54	1,57	6,12	0,00	-	8,12	9,01	-3,67
7201020.Alimento para animais	-0,73	-12,72	0,07	-3,11	1,83	-0,16	-5,89	3,26	1,56	-1,96	0,82	-5,86	-13,10	1,99	-7,16	-6,40	-8,00
7201023.Brinquedo	0,26	1,54	-2,78	-7,61	1,40	0,38	2,99	1,56	-1,65	4,73	2,54	-5,15	0,47	2,49	-6,49	7,14	0,95
7201054.Casa noturna	9,34	-	-	-	-	8,21	-	18,62	6,53	-	-	-	-	-	-1,66	-	-
7201063.Jogos de azar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7201067.Material de caça e pesca	-0,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,78	-	-	-	-0,84	-
7201090.Hospedagem	11,28	16,74	13,69	8,83	18,76	13,79	9,30	22,54	11,93	6,62	5,28	3,14	9,04	7,11	2,36	9,83	6,96
7201095.Pacote turístico	2,06	-	15,36	6,68	3,74	18,48	-0,18	-6,62	2,03	-8,52	9,49	-	-12,15	1,38	-5,62	-8,66	3,98
7201256.Serviço de higiene para animais	5,41	-	7,94	-	8,35	8,51	8,29	6,32	4,69	2,44	5,08	-	-	-	1,23	6,94	8,58

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampla

7201266.Cinema, teatro e concertos	3,08	2,29	1,05	4,67	5,37	5,01	2,35	6,52	3,51	-0,86	0,22	10,10	-1,27	2,20	2,93	5,13	-1,78
7202.Fumo	23,46	22,32	24,12	23,21	18,18	24,42	24,33	26,89	24,35	17,71	19,87	26,32	23,64	24,61	26,74	27,04	25,55
7202041.Cigarro	23,46	22,32	24,12	23,21	18,18	24,42	24,33	26,89	24,35	17,71	19,87	26,32	23,64	24,61	26,74	27,04	25,55
8.Educação	6,27	7,12	7,29	5,61	5,93	5,53	6,47	5,98	6,44	7,22	6,17	6,23	5,13	6,46	5,17	6,75	5,31
81.Cursos, leitura e papelaria	6,27	7,12	7,29	5,61	5,93	5,53	6,47	5,98	6,44	7,22	6,17	6,23	5,13	6,46	5,17	6,75	5,31
8101.Cursos regulares	6,50	6,82	7,34	5,73	6,49	4,97	6,90	6,10	6,72	7,05	5,86	6,62	6,22	7,21	5,68	7,80	6,63
8101001.Creche	6,15	-	5,99	3,91	-	4,70	8,94	5,94	7,73	3,86	7,17	5,36	-	9,49	8,13	4,84	1,25
8101002.Pré-escola	7,48	9,11	10,22	6,78	7,34	5,63	5,65	5,57	7,77	7,73	7,94	-	7,98	8,23	8,41	9,88	8,60
8101003.Ensino fundamental	8,12	8,44	9,67	7,72	8,13	7,33	9,45	6,85	7,72	9,26	7,62	8,18	8,95	9,17	7,61	11,51	8,62
8101004.Ensino médio	7,95	8,20	9,87	7,14	8,88	6,89	8,17	6,58	7,99	7,16	7,09	6,43	10,27	9,09	7,41	11,18	8,09
8101005.Ensino superior	5,25	4,62	3,24	4,23	2,76	3,73	5,64	5,88	6,20	5,97	4,65	7,32	4,09	4,19	3,15	4,10	5,92
8101006.Pós-graduação	1,73	2,83	0,91	2,61	6,69	-0,47	-2,00	2,60	0,69	2,90	6,80	4,21	2,27	-1,25	0,40	-1,61	1,68
8101008.Educação de jovens e adultos	3,44	-	12,17	-	-	-	-	0,66	-	1,87	-	0,35	1,14	-	-	-	5,75
8101045Curso técnico	0,81	0,00	-	-2,74	3,14	2,76	-	-	-	-	-0,80	-	5,20	-	-	-	-
8102.Leitura	6,39	4,72	11,30	5,75	5,34	7,89	3,99	4,92	7,62	7,09	7,71	8,86	1,70	3,85	5,31	2,82	3,13
8102001.Jornal diário	7,09	0,00	-	-	-	-	1,25	7,27	-	-	8,62	-	-	-	-	-	-
8102004.Revista	17,85	-	-	-	-	-	-	-	17,82	-	-	21,92	-	-	-	-	-
8102007.Livro didático	5,65	6,48	11,30	5,53	5,43	8,17	5,31	4,47	5,42	6,97	5,90	3,40	1,70	3,90	5,24	2,82	3,88
8102008.Livro não didático	5,14	-	-	7,12	4,91	6,73	-	3,31	4,03	7,45	7,97	-	-	3,25	5,48	-	1,44
8103.Papelaria	4,34	7,11	-1,23	4,95	5,22	5,38	5,44	7,89	2,93	6,26	4,30	4,01	1,24	4,25	1,60	1,43	5,76
8103001.Caderno	2,85	4,22	-5,64	3,48	4,80	3,39	9,11	10,52	0,01	3,94	7,20	4,77	-3,16	3,06	4,62	-0,51	-1,21
8103014.Artigos de papelaria	5,28	10,68	2,04	6,07	5,48	6,98	2,20	6,78	4,34	7,62	2,72	3,09	5,13	5,06	0,01	2,73	7,89
8104.Cursos diversos	5,22	10,25	5,17	4,74	3,40	6,32	4,96	5,85	4,54	8,35	6,96	4,39	5,31	4,19	3,66	4,79	1,09
8104001.Curso preparatório	5,01	-	-	2,82	4,25	4,01	-	8,07	-	6,66	-	-	7,39	3,58	3,18	3,63	3,69
8104003.Curso de idioma	5,36	7,05	11,93	0,43	4,22	3,78	5,75	4,79	5,66	7,49	7,23	-	4,27	-	-0,61	2,57	3,47
8104004.Curso de informática	5,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,72	-	-	-	-
8104005.Autoescola	7,37	15,73	-	5,93	3,06	4,78	-	-	-	10,65	-	6,44	-	1,40	6,84	-	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01205-905, Telefone (011) 3366-3258, e-mail: edital.autofrota@portoseguro.com.br, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 342.265.568-95 e pela Sra. Elaine Martinelli de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 168.154.958-17, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 024/2024**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo disposto na Cláusula Primeira, os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,23%), passando o valor contratual de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), para o valor total atualizado de **R\$ 105.440,46 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão conforme descritos abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário – Após o reajuste (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE VW MODELO 24.220	900,00	947,07	947,07
2	1	Unid.	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	900,00	947,07	947,07
3	1	Unid.	ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	1.100,00	1.157,73	1.157,73
4	1	Unid.	ÔNIBUS – VW/ MOD. GRANMINI	1.100,00	1.157,53	1.157,53
5	1	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE VW MOD. 24.220 EURO3 WORKER	1.500,00	1.578,45	1.578,45
6	1	Unid.	FIAT/UNO MILLE WAY ECON.	900,00	947,07	947,07
7	1	Unid.	ÔNIBUS – MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	1.100,00	1.157,53	1.157,53
8	1	Unid.	CAMINHÃO VW MODELO 24.220 EURO II WORKER COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA BASCULANTE	1.500,00	1.578,45	1.578,45
9	1	Unid.	RENAULT/LOGAN EXP 16	900,00	947,07	947,07
10	1	Unid.	CAMINHÃO VW MODELO 24250 CONSTELLATION COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	1.500,00	1.578,45	1.578,45
11	1	Unid.	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 4	900,00	947,07	947,07
12	1	Unid.	CAMINHÃO VW MODELO CONSTELLATION COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	1.500,00	1.578,45	1.578,45
13	1	Unid.	FIAT/ UNO MILLE WAY ECONOMY	900,00	947,07	947,07
14	1	Unid.	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD – 4X2 48 LUGARES	1.100,00	1.157,53	1.157,53
15	1	Unid.	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519EOD – 4X2 22 LUGARES	1.100,00	1.157,53	1.157,53
16	1	Unid.	ÔNIBUS VOLKSWAGEN 48 LUGARES - ESCOLAR	1.100,00	1.157,53	1.157,53
17	1	Unid.	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES - ESCOLAR	1.100,00	1.157,53	1.157,53
18	1	Unid.	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES – ESCOLAR	1.100,00	1.157,53	1.157,53
19	1	Unid.	ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1519 - 55 LUGARES -	1.100,00	1.157,53	1.157,53



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			ESCOLAR			
20	1	Unid.	FIAT/STRADA WORKING CE	1.100,00	1.157,53	1.157,53
21	1	Unid.	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0	900,00	947,07	947,07
22	1	Unid.	PAS/ÔNIBUS VW 1519	1.100,00	1.157,53	1.157,53
23	1	Unid.	CAMINHÃO FORD CARGO COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	1.500,00	1.578,45	1.578,45
24	1	Unid.	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K/36 COM CARROCERIA TIPO CAÇAMBA	1.500,00	1.578,45	1.578,45
25	1	Unid.	ÔNIBUS MERCEDES BENZ/ MARCOPOLLO SENIOR ON	1.100,00	1.157,53	1.157,53
26	1	Unid.	RENAULT/MASTER CH CABINE CAMIONETE /C. ABERTA DIESEL	1.100,00	1.157,53	1.157,53
27	1	Unid.	CHEVROLET/SPIN 1.8 L AT LTZ	900,00	947,07	947,07
28	1	Unid.	VW/GOL TL MC	900,00	947,07	947,07
29	1	Unid.	VW/GOL TL MC	900,00	947,07	947,07
30	1	Unid.	VW/GOL TL MC	900,00	947,07	947,07
31	1	Unid.	VW GOL TL MC	900,00	947,07	947,07
32	1	Unid.	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	2.800,00	2.946,44	2.946,44
33	1	Unid.	CHEVROLET/MONTANA LS2	1.200,00	1.262,76	1.262,76
34	1	Unid.	FORD/CARGO 2629 6X4 M	1.100,00	1.157,53	1.157,53
35	1	Unid.	FIAT/STRADA HD WK CC	1.100,00	1.157,53	1.157,53
36	1	Unid.	RENAULT/MASTER MART L3 / MICRO ÔNIBUS TIPO VAN	1.100,00	1.157,53	1.157,53
37	1	Unid.	VW/GOL TL MCV	900,00	947,07	947,07
38	1	Unid.	RENAULT / SANDERO EXPRESSION 1.6 SCE	1.000,00	1.052,30	1.052,30
39	1	Unid.	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ACCELO 1316/44. CAMINHÃO COLETOR DE RECICLÁVEIS.	1.100,00	1.157,53	1.157,53
40	1	Unid.	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30	1.100,00	1.157,53	1.157,53
41	1	Unid.	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	1.000,00	1.052,30	1.052,30
42	1	Unid.	RENAULT / SANDERO 1.6 EXP16SCE	1.000,00	1.052,30	1.052,30
43	1	Unid.	CITROEN AIR CROSS 1.6 START	1.000,00	1.052,30	1.052,30
44	1	Unid.	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO/ VOLARE V8L	1.300,00	1.367,99	1.367,99
45	1	Unid.	RENAULT/ MASTER NIKS MO20 MICRO ÔNIBUS TIPO VAN	2.000,00	2.104,60	2.104,60
46	1	Unid.	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V9L	1.300,00	1.367,99	1.367,99
47	1	Unid.	RENAULT MASTER L2H2 – AMBULÂNCIA	2.900,00	3.051,67	3.051,67
48	1	Unid.	CHEVROLET/MONTANA	1.300,00	1.367,99	1.367,99
49	1	Unid.	RENAULT MASTER L3H2	2.000,00	2.104,60	2.104,60
50	1	Unid.	CHEV/SPIN 1.8 AT LTZ	1.000,00	1.052,30	1.052,30
51	1	Unid.	HYUNDAI / NEW HB 20 1.6M VISION	1.000,00	1.052,30	1.052,30
52	1	Unid.	HYUNDAI / NEW HB 20 1.6M VISION	1.000,00	1.052,30	1.052,30
53	1	Unid.	VW/GOL 1.0 L MC4	1.000,00	1.052,30	1.052,30
54	1	Unid.	VW/GOL 1.0 L MC4	1.000,00	1.052,30	1.052,30
55	1	Unid.	VW/GOL 1.0 L MC4	1.000,00	1.052,30	1.052,30
56	1	Unid.	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2.000,00	2.104,60	2.104,60
57	1	Unid.	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	1.000,00	1.052,30	1.052,30
58	1	Unid.	HYUNDAI / NEW HB 1.0 SENSE	1.000,00	1.052,30	1.052,30
59	1	Unid.	VW/GOL 1.0 L MC4	1.000,00	1.052,30	1.052,30
60	1	Unid.	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	1.800,00	1.894,14	1.894,14
61	1	Unid.	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	1.300,00	1.367,99	1.367,99
62	1	Unid.	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	1.300,00	1.367,99	1.367,99
63	1	Unid.	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	1.300,00	1.367,99	1.367,99
64	1	Unid.	M. BENZ/LO 916 ESC U	2.000,00	2.104,60	2.104,60
65	1	Unid.	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	1.800,00	1.894,14	1.894,14
66	1	Unid.	M. BENZ/ATEGO 2730K6X4CE	1.800,00	1.894,14	1.894,14
67	1	Unid.	CHEVROLET/ONIX PLUS 10TAT PR2	1.000,00	1.052,30	1.052,30
68	1	Unid.	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	2.000,00	2.104,60	2.104,60
69	1	Unid.	M. BENZ/CAIO LO 916.ORE	2.000,00	2.104,60	2.104,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

70	1	Unid.	VW/NEOBUS 8.160 ESCOLAR	900,00	947,07	947,07
71	1	Unid.	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	900,00	947,07	947,07
72	1	Unid.	RENAULT/MASTER L3 CM AMB	900,00	947,07	947,07
73	1	Unid.	PEUGEOT/BOXER JI MO	900,00	947,07	947,07
74	1	Unid.	PEUGEOT/BOXER JI MO	1.000,00	1.052,30	1.052,30
75	1	Unid.	TOYOTA/COROLLA XEI	900,00	947,07	947,07
76	1	Unid.	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	900,00	947,07	947,07
77	1	Unid.	VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR	900,00	947,07	947,07
78	1	Unid.	FIAT/SCUDO TCA MIS	900,00	947,07	947,07
79	1	Unid.	FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3	900,00	947,07	947,07
80	1	Unid.	VW/SAVEIRO CD RB MPI	900,00	947,07	947,07
81	1	Unid.	VW/SAVEIRO CD RB MPI	900,00	947,07	947,07
82	1	Unid.	VW/SAVEIRO CD RB MPI	900,00	947,07	947,07
83	1	Unid.	SR/BRL P13 SE CARGA SEMI-REBOQUE	900,00	947,07	947,07
84	1	Unid.	SCANIA/G 380 A4X2	900,00	947,07	947,07
Valor Total						105.440,66

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (05/08/2025), ou seja, até 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem assim justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, assinado para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Paulo Roberto de Carvalho
Elaine Martinelli de Oliveira
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,23%), passando o valor contratual de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), para o valor total atualizado de **R\$ 105.440,46 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (05/08/2025), ou seja, até 05 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2006- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico. Validade mínima de 12 meses. Lata 400g. ALFARÉ. Obs: solicitação e aquisição somente para os casos de demanda judicial.			
Valor Total Estimado					20.160,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 04 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de agosto de 2025.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	600	Lata	SUPLEMENTO: Suplemento/complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal. Indicado para: convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes. Sem adição de açúcares. Apresentação lata de 370g ou mais. Validade mínima de 12 meses.	Sustevit / Vitafor	31,90	19.140,00
Valor Total Estimado						19.140,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 04 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de agosto de 2025.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,23%), passando o valor contratual de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), para o valor total atualizado de **R\$ 105.440,46 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (05/08/2025), ou seja, até 05 de agosto de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2006- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 01 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

ATA Nº 24/2025 – CCJDS

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) nas dependências desta Casa Legislativa com ausência da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira. Na abertura da reunião a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos componentes da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada. Em seguida a presidente, vereadora Rosmari de Assis, declarou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo 50 e 51/2025. Em seguida designou a vereadora Analice Pavan como relatora do Projeto de Lei do Executivo 50/2025. Na sequência designou-se como relatora do Projeto de Lei do Executivo 51/2025. Em seguida discutiu-se os Projetos de Lei. Na sequência a relatora do Projeto de Lei do Executivo 50/2025, vereadora Analice Pavan, expediu parecer e voto favorável a tramitação da matéria em plenário, sendo seguida pela vereadora Rosmari de Assis. A vereadora Rosmari de Assis, relatora do Projeto de Lei do Executivo 51/2025, expediu parecer e voto favorável a tramitação da matéria em plenário, sendo seguida pela vereadora Analice Pavan. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião convocando seus pares para a próxima reunião a realizar-se no dia 04 de agosto de 2025, às 18 horas.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Membro

ATA Nº 27/2025 – COFIDE

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide) nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião o Presidente, vereador Edson Rolim, verificou a presença dos componentes da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura da ata da reunião anterior que posta em discussão e votação foi aprovada. Em seguida o presidente, vereador Edson Rolim, declarou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo 50 e 51/2025, para análise. Em seguida designou como relator do Projeto de Lei do Executivo 50/2025, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias. Em seguida designou como relator do Projeto de Lei do Executivo 51/2025, o vereador Pedro Pastoriza. Após debate da matéria em pauta, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias emitiu parecer e voto favorável ao Projeto de Lei do Executivo 50/2025, sendo seguido pelos demais membros da comissão. Na sequência o vereador Pedro Pastoriza, relator do Projeto de Lei do Executivo 51/2025 emitiu parecer e voto favorável, sendo seguido pelos demais membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião convocando seus pares para a próxima reunião a realizar-se no dia 4 de agosto de 2025, às 18 horas e 30 minutos.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Membro

Pedro Pastoriza
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

CONSUD

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

Detentora da ATA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDESTE

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender as demandas do CONSUD e outras consorciadas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento visando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudeste (CONSUD) e dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados.

VENCEDOR DA ATA: A Armêd Medical Hospitalar Ltda - Cnpj: 00.802.002/0001-102

VALOR R\$ 330.294,28 (selecções e trinta mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A G. Kien e Cia Ltda - Cnpj: 82.225.947/0001-65

VALOR R\$ 617.461,02 (sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: A ATOMAFAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.659.485/0001-39)

VALOR R\$ 564.732,19 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seleções e trinta e dois reais e dezeto centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Medgar Comercio De Medicamentos Ltda - Cnpj: 04.470.877/0001-05

VALOR R\$ 333.336,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Dimex e Distribuidora E Importadora Ltda - Cnpj: 76.386.253/0001-13

VALOR R\$ 245.377,69 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 81.706.25/0001-98

VALOR R\$ 1.810.196,90 (um milhão, oitocentos e dez mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Merco Soluções Em Saúde S/A - Cnpj: 05.912.018/0001-83

VALOR R\$ 133.325,71 (cento e trinta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Portamed Farmaceutica Ltda - Cnpj: 02.816.966/0001-54

VALOR R\$ 1.507.636,61 (um milhão quinhentos e sete mil e sessenta e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda - Cnpj: 13.485.130/0001-03

VALOR R\$ 2.073,45 (dois mil e sessenta e três reais e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Centmed-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 03.652.03/0003-32

VALOR R\$ 1.451.318,68 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e dezeto reais e sessenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Cirurgica Nossa Senhora Eireli - Cnpj: 24.588.988/0001-80

VALOR R\$ 53.727,30 (cinquenta e três mil e sessenta e três reais e setenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: A F&F Distribuidora De Med. Ltda - Cnpj: 28.093.878/0001-85

VALOR R\$ 635.301,63 (seiscientos e trinta e cinco mil e trezentos e um reais e sessenta e três centavos)

VENCEDOR DA ATA: A MEDICAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (00.811-23)

Valor: R\$ 921.884,47 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VENCEDOR DA ATA: A INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12.889.035/0001-02)

VALOR R\$ 1.096.583,42 (um milhão noventa e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: A ESTRATI VEGETAL FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (04.162.170/0001-23)

VALOR R\$ 371.804,58 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (85.247.385/0001-48)

VALOR R\$ 1.127.852,28 (um milhão cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A OLSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (35.599.514/0001-53)

VALOR R\$ 241.869,77 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: A NEBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33.808.590/0001-91)

VALOR R\$ 1.326.959,00 (um milhão duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

VENCEDOR DA ATA: A COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.176/0005-72)

VALOR R\$ 559.336,32 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: A MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (04.389.409/0001-84)

VALOR R\$ 220.842,42 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: A ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (12.014.370/0001-67)

VALOR R\$ 332.665,62 (trezentos e trinta e dois mil e sessentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

VENCEDOR DA ATA: A CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05.782.733/0003-00)

VALOR R\$ 196.216,70 (cento e noventa mil duzentos e dezeto reais e setenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: A CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (16.686.340/0001-58)

VALOR R\$ 336.402,34 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 94.516.67/0002-34

VALOR R\$ 390.880,10 (trezentos e noventa mil oitocentos e oitenta reais e dezeto centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Goldenplus Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 17.472.78/0001-64

VALOR R\$ 23.940,36 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Liole Saude Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 34.223.536/0001-89

VALOR R\$ 242.973,38 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Nunezma Produções Farmaceuticas Ltda - Cnpj: 75.014.167/0001-00

VALOR R\$ 1.500,75 (um mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Nuh-Elle Distribuidora De Nutricao E Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 42.391.26/0001-69

VALOR R\$ 133.618,07 (cento e trinta e três mil e seiscientos e dezeto reais e sete centavos)

VENCEDOR DA ATA: A G2 Comercio De Medicamentos Ltda - Cnpj: 47.847.493/0001-10

VALOR R\$ 598.030,45

VENCEDOR DA ATA: A Lita Med Distribuidora De Medicamentos Ltda - Cnpj: 42.946.717/0001-70

VALOR R\$ 0.870,90 (oito reais e oitocentos e setenta reais e noventa centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Alg Rio Comercio De Produtos Ltda - Cnpj: 05.783.509/0001-00

VALOR R\$ 125.973,35 (selecções e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Cristala Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - Cnpj: 44.734.671/0002-48

VALOR R\$ 2.684.596,00 (dois milhões seiscientos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos)

VENCEDOR DA ATA: A F Distribuidora De Medicamentos Ltda - Cnpj: 48.895.940/0001-52

VALOR R\$ 124.100,73 (cento e vinte e quatro mil e dois reais e setenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Imperium Med Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 43.269.79/0001-62

VALOR R\$ 440.992,05 (quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Med Farmaceutica Ltda - Cnpj: 42.496.253/0001-70

VALOR R\$ 141.808,58 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A P&P Distribuidora De Medicamentos Ltda - Cnpj: 48.895.940/0001-52

VALOR R\$ 124.100,73 (cento e vinte e quatro mil e dois reais e setenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Imperium Med Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 43.269.79/0001-62

VALOR R\$ 440.992,05 (quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Med Farmaceutica Ltda - Cnpj: 42.496.253/0001-70

VALOR R\$ 141.808,58 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Comercial Mark Alcatrazes Ltda - Cnpj: 09.315.996/0001-07

VALOR R\$ 29.320,19 (vinte e nove mil e trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Comercial Comercial Hospitalar Ltda - Cnpj: 56.081.482/0001-08

VALOR R\$ 90.404,60 (noventa mil e quatrocentos e quatro reais)

VENCEDOR DA ATA: A Perola Importadora E Distribuidora Hospitalar Ltda - Cnpj: 30.880.187/0001-72

VALOR R\$ 22.104,57 (vinte e dois mil e cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Med Conduzzi & Cia Ltda - Cnpj: 73.666.693/0001-66

VALOR R\$ 626.736,78 (selecções e vinte e seis mil e seleções e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)

VENCEDOR DA ATA: A OAO Farmaco Ltda - Cnpj: 29.404.097/0001-80

VALOR R\$ 330.498,94 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Cirurgica Itamaraty Comercial Ltda - Cnpj: 29.426.310/0001-54

VALOR R\$ 237.124,91 (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)

VENCEDOR DA ATA: A P&P Distribuidora De Medicamentos Ltda - Cnpj: 45.516.507/0001-30

VALOR R\$ 309.181,44 (trezentos e nove mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Med Distribuidora De Medicamentos Ltda - Cnpj: 18.917.657/0001-83

VALOR R\$ 187.688,87 (cento e oitenta e sete mil e seiscientos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)

VENCEDOR DA ATA: A V&B Distribuidora De Medicamentos E Material Medico Hospitalar Ltda - Cnpj: 41.414.904/0001-57

VALOR R\$ 126.141,53 (cento e vinte e oito mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

VENCEDOR DA ATA: A AMH Hospitalar Ltda - Cnpj: 57.161.373/0001-61

VALOR R\$ 779,24 (sete mil e seleções e setenta e noventa e vinte e quatro centavos)

VENCEDOR DA ATA: A S&A Farmaceutica Do Brasil Ltda - Cnpj: 08.157.263/0001-27

VALOR R\$ 3.300,95 (três mil e trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Limitada - Cnpj: 04.301.884/0001-75

VALOR R\$ 162.013,00 (cento e sessenta e dois mil e treze reais e oitenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: A Pharma Laboratório De Manipulação Ltda - Cnpj: 04.767.169/0001-88

VALOR R\$ 44.415,70 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

VENCEDOR DA ATA: A P&P Distribuidora De Medicamentos Ltda - Cnpj: 14.271.446/0001-42

VALOR R\$ 25.758,32 (vinte e cinco mil e seiscientos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Vitor Góes da Silva - Cnpj: 22.950.367,58 (vinte e dois milhares e novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Data: 19/06/2025 - 19/06/2025

Francoise Beltrão, 05 de agosto de 2025.

JEAN PIERRÉ CATTO

PRIMEIRO CONTRASS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: CLAUDETTE DOS SANTOS ROSARIANI & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Lata	NUTRIN JUNIOR (Indicação Médica) Alimento para suplementação de nutrição infantil ou para lactentes, com proteínas modificadas em sua relação cálcio:proteína de 10 para 1, com teor de gordura de 10%, com teor de açúcar de 10%, com teor de fibra de 10%, com teor de vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, E, K, L, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UU, UV, UW, UX, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ.			
01	300	Lata	NUTRIN JUNIOR (Indicação Médica) Alimento para suplementação de nutrição infantil ou para lactentes, com proteínas modificadas em sua relação cálcio:proteína de 10 para 1, com teor de gordura de 10%, com teor de açúcar de 10%, com teor de fibra de 10%, com teor de vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, E, K, L, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MM, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UU, UV, UW, UX, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ.			
05	240	Lata	FORMULA INFANTIL Fórmula infantil pronta para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação cálcio:proteína de 10 para 1, com teor de gordura de 10%, com teor de açúcar de 10%, com teor de fibra de 10%, com teor de vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, E, K, L, M, N, P, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ			